



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10553/2022

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 103/2023 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar para atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Osasco.

AP Nº 130/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município a fl. 1680, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 103/2023, com a empresa SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.323.090/0001-51, pelo valor de R\$ 42.772.614,45 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), por 36 (trinta e seis) meses, conforme conforme Edital do Pregão e os termos da ATA COMPLEMENTAR de fl. 1667.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21201/2013

INTERESSADO: Secretaria de Habitação.

ASSUNTO: Apostilamento de reajuste e aditivo do contrato nº 071/2014 – CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO JARDIM ROCHDALLE.

AP Nº 131/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município a fl. 3628, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2014 por 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS 02.08.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2252/24 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA CRISTIANE LOPES KIELING, 189.052 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2253/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JEAN RANIELY DA SILVA CARNEIRO, 192.326 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2254/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIO APARECIDO FAIAN, 193.320 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2255/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS QUINTELA RAMOS, 198.388 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2256/24 - EXONERAR, A PEDIDO, THAILA MONIQUE MACHADO DE PAULA ALVES, 202.291 do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2257/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL GOMES CAMIZÃO LIMA, 195.867 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2277/24 - EXONERAR, JOSÉ ALEX SANTOS DE JESUS, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** - da Secretaria Executiva da Infância e Juventude. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2280/24 - EXONERAR, LUIS CARLOS GOUVEIA DE LIMA, 194.062 do cargo em comissão de **GERENTE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2281/24 - EXONERAR, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, 194.290 do cargo em comissão de **GERENTE DE MOBILIDADE URBANA** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2282/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDENES BEGNINI**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 02/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 03/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2283/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CICERA DOS SANTOS BARROS ARANHA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 02/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 03/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2284/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KÁTIA REGINA DE TOLEDO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 02/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 03/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2285/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON BERNAL DOMINGUES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 02/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 03/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2275/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA CLAUDIA BISPO, RG. 171.2459.11-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E APOIO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2276/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYSA NOVAES DOS SANTOS, RG. 53.763.004-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2278/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LETICIA ALVES DE SOUZA, RG. 45.127.055-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir **03 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2279/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RINALDO PEDRO DA SILVA, RG. 22.346.630**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2286/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELE TRAJANO DA SILVA, RG. 187.653**, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR CENTRO**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2287/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYARA LARocca RODRIGUES, RG. 64.392.046-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2288/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARLETE CERQUEIRA MARQUES, RG. 35.385.139-X**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2258 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2107 / 2024, publicada em 17 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2259 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ALAIR BARBIN DE LUCIA, MATRICULA: 83.355** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias da titular **KAREN ESTEVÃO DA SILVA GONÇALVES, MATRICULA: 199.972** a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2260 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **JESSICA DANIELLE DE SOUSA PAEZ, MATRICULA: 199.586** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias da titular **NATHALIA DE JESUS PEREIRA, MATRICULA: 193.126 no período de 21/06/2024 a 05/07/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2261 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ERICA TAMIRES LEITE LUNA, MATRICULA: 202.429** para responder pelo cargo de **GERENTE DE QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias da titular **BRUNA DE ALMEIDA GUIMARÃES, MATRICULA: 198.148 no período de 10/07/2024 a 24/07/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2262 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RAIMUNDO, MATRICULA: 202.031** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ESTUDOS ECONÔMICO E ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias da titular **BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA, MATRICULA: 201.254 no período de 15/07/2024 a 29/07/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2263 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **HENRIQUE RODRIGUES, MATRICULA: 187.701** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias da titular **LORENNNA DE OLIVEIRA ANDRADE RIBEIRO, MATRICULA: 200.837 no período de 10/07/2024 a 08/08/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2264 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ROSINEIDE LEANDRA DA ROCHA DANTAS, MATRICULA: 128.375** para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias do titular **DAVID ARANTE DA SILVA, MATRICULA: 196.644 no período de 21/08/2024 a 04/09/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2265 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ROSINEIDE LEANDRA DA ROCHA DANTAS, MATRICULA: 128.375** para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias do titular **DAVID ARANTE DA SILVA, MATRICULA: 196.644 no período de 05/09/2024 a 04/10/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2266 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARCELA BUENO FERREIRA, MATRICULA- 199.036**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ATOS OFICIAIS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular, **ELINA APARECIDA ORACIO, MATRICULA: 26.522**, a partir de 05/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2267 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **RUBENS PEREIRA COELHO JUNIOR, MATRICULA: 133.695** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** durante o período de férias da titular **MARIA SANDRA DA SILVA SOUZA, MATRICULA: 197.139**a partir de 05/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2268 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **GERCICLEIDE FERREIRA, RG: 35.540.943-7** para responder pelo cargo de **GERENTE DE FORTALECIMENTO DAREDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE** durante o período de férias da titular **JULIANA FERREIRA ALVES, RG: 33.142.841-9**, a partir de 15/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2269 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SIBELE DE SOUZA KERBEKIAN, MATRICULA: 160.130** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** durante o período de férias do titular **PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**, a partir de 21/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2270 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **PATRICIA ELAINE PLENS DE QUEVEDO, MATRICULA: 199.500** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS** durante o período de férias do titular **WALKER APARECIDO OLIVEIRA**, a partir de 21/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2271 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MÁRCIA CRISTINA PAULO, MATRICULA: 136.169** para responder pelo cargo de **GERENTE DE VELÓRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** durante o período de férias do titular **ANDERSON RODRIGUES DE MELO, MATRICULA: 193.881** a partir de 01/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2272 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ALDO GERALDO MONTEIRO - MATRICULA: 195.012** para responder pelo cargo de **GERENTE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias do titular **CLAYTON LUCIANO MARQUES, MATRUCULA: 196.204**, a partir de 19/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2273 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **DANILO MEIRELES DOS SANTOS, MATRICULA- 197.118** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA , DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** durante o período de férias da titular **VALDEREZ MARIA DOS SANTOS- MATRICULA- 197.561** no período de 29/07 a 12/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2274 / 2024 - CESSAR a designação do Senhor **CLAUDENES BEGNINI**, publicada através da portaria nº 1650 / 2024 de 07 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2207/24, publicada em 26 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO, RG. 11.397.428-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2208/24, publicada em 26 de julho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NADIR SANCHES SILVA, RG. 18.926.103-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAAD BECHARA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2211/24, publicada em 26 de julho do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **VIVIANE CASTELO BRANCO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 26/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** , junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 27/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2215/24, publicada em 26 de julho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAISSA SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 53.666.361-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2231/24, publicada em 29 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **RODINEIA MARIA DA SILVA SOUZA**, da função de SUPERVIDOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - CENTRO, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 29/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 30/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2232/24, publicada em 29 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HELENILDA BORGES LEAL LIMA, RG. 26.869.084-4**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - CENTRO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 00.943/2024; Contrato nº 067/2024; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **BORDA DA MATA PARTICIPAÇÕES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Melvin Jones, nº 160, Centro, Osasco/SP, destinado ao funcionamento da DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO, da Secretaria de Segurança e Controle urbano, de acordo com a manifestação da Locadora à fl. 56, demonstração de interesse da SECONTRU às fls. 14/18, da Secretaria de Administração às fls. 79/80, Parecer Jurídico acostado às fls. 96/101 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 107; Valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo: 00.013/2024; Termo de Fomento nº 088/2024; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto OFERECER SERVIÇOS DE DEFESA E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS, ASSEGURANDO OS ESPAÇOS DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, DESENVOLVENDO AS CAPACIDADES, POTENCIALIDADES, E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO COMO CIDADÃO, PARA 130 (CENTO E TRINTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 353440120230003, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 395/447 e anexos, aprovado e acostado ao Processo Administrativo; Valor total de R\$ 433.144,00 (quatrocentos e trinta e três mil e cento e quarenta e quatro reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 18.572/2023; Termo de Fomento nº 086/2024; Município de Osasco/ Secretaria Executiva de Infância e Juventude – SEIJ; OSC Parceira: **INSTITUTO HATUS**; Assunto: O presente Termo de Fomento nº 086/2024, tem como objeto OFERECER GRATUITAMENTE AULAS COLETIVAS DE CANTO CORAL E MUSICALIZAÇÃO A 100 (CEM) CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM A FAIXA ETÁRIA DE 07 A 17 ANOS NO PERÍODO DO CONTRA TURNO ESCOLAR, conforme



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 33/56 e ainda às fls. 105/110; Valor total de R\$ 45.468,06 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos); e Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 17.538/2023; Apostilamento nº 076/2024 ao Termo de Colaboração nº 002/2024; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 002/2024, nos termos do artigo 66, II, “b”, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do referido Termo, incluindo o fornecimento de mochila escolar para as crianças matriculadas no ensino infantil (maternal I e II), nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo acima mencionado.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

ERRATA

No Decreto nº 14.326, de 30 de julho de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2680, do dia 30 de julho de 2024 – ANO XXV.

ONDE SE LÊ:**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS****18.001.04.123.0001.2.122 CENTRALIZAÇÃO DE DESPESAS COMUNS****3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –****01.110 – 6.000.000,00 - 3297****LEIA-SE:****18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS****18.001.04.123.0053.0.001 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA****3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 01.110****– 6.000.000,00 - 3303**

Osasco, 01 de agosto de 2024.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO.**
Gestão 2023/2025

Ata da reunião mensal da CIPA gestão 2023/2025 dos representantes do empregador e empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO estabelecida na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – São Paulo.

Aos trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro às dez horas no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizado na avenida Marechal Rondon, 263 - Centro, sob a presidência da Sra. Maiane Belarmino da Silva, os demais membros, titulares e suplentes, se reuniram para realizar a 11ª reunião da gestão 2023/2025.

A Sra. Maiane iniciou a reunião as dez horas e cinco minutos agradecendo a presença dos membros presentes pelo comprometimento e disponibilidade da participação. Inicia-se perguntando se chegou algum tipo de demanda para que a cipa poderia auxiliar em prevenir.

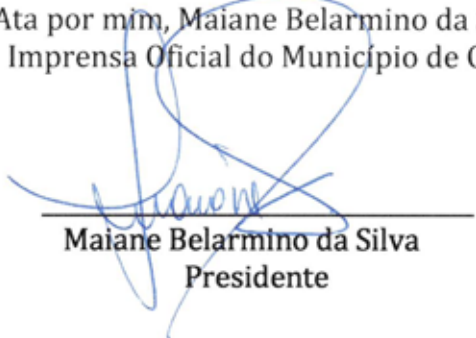
Sr. João informou que tem auxiliado em sua secretaria sobre os riscos e tem sido bem-sucedido na prevenção com os colegas. Que as soluções estão ajudando as melhorias para evitar futuros acidentes.

Em seguida, foram mencionados sobre matérias que a CIPA pode oferecer aos servidores sobre a existência da CIPA, assuntos pertinentes e auxílio. Sra. Maiane informa que precisamos dar continuidade aos trabalhos que estão sendo feitos, que as melhorias são inúmeras. O trabalho precisa continuar para que seja realizada e alcançada grandes avanços.

Sra. Maiane sugere ainda que os cipeiros mandem sugestões para eu possamos fomentar a existência da CIPA e auxiliar os servidores para o assunto da prevenção. Sugeriu ainda para que cada um ver a disponibilidade da sua secretaria em realizar as reuniões mensais da CIPA para que todos tomem ciência da sua importância.

Sr. Eduardo informa a demanda que foi realizada em sua secretaria e solicita auxílio da CIPA para prevenção de acidentes no serviço que foi prestado. Sr. Jaime reforça sobre a demanda de sua secretaria que ainda não foi solucionada.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a presente reunião às onze horas e 18 minutos. Sendo lavrada a Ata por mim, Maiane Belarmino da Silva, Titular, nomeado para redigir a ata, assinada e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.



Maiane Belarmino da Silva
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Osasco, 01 de Agosto de 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 08 / 2024

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Torna público, os servidores que solicitaram sua desincompatibilização para participar do processo eleitoral do ano de 2024.

NOME	MATRICULA	DATA DE AFASTAMENTO
Silvia Helena Buendia	34024	06/07/2024
Pamela Alejandra Nahuelpan Quintrel	151798	06/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração

PORTARIA INTERNA Nº. 007 / 2024

CLÁUDIO MONTEIRO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhor (a) **Kauê Ramos Lopes**, Matrícula **196.298**, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro Titular pela **Procuradoria Geral do Município**, nos termos da Portaria Interna nº 002/2021, em substituição ao (a) senhor (a) **Simone Ribeiro da Silva**.

DESIGNAR a senhor (a) **Alex Rosa de Souza**, Matrícula **198.400**, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro Titular pela **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**, nos termos da Portaria Interna nº 004/2024, em substituição ao (a) senhor (a) **Maria Goretti Vicente**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
- Secretário de Administração -

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Processo Seletivo nº 002/2023, conforme segue:

Nº P. A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402166712	42275925856	Fernando Gomes do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde – UBS Darcy Alves	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, Capítulo XIII – DA CONTRATAÇÃO, itens 13.1, 13.1.4, 13.1.4.1 e Capítulo XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 14.11.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402168635	31556517840	Luana Marcantonio Labate	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2023, Capítulo XIV – DA NOMEAÇÃO, itens 14.1.3, 14.1.4, 14.2.2 e Capítulo XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 15.11 e 15.14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402167443	37931020847	Suzi Mery Aparecida Mendes Rocha de Sousa	Professor de Educação Básica I – PEB I	Inderferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2023, Capítulo XIV – DA NOMEAÇÃO, itens 14.1, 14.1.4, 14.1.4.1 e Capítulo XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 15.11.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de preservação do interesse público, bem como da estrita observância dos preceitos legais e:

CONSIDERANDO a recomendação, pela Comissão de Seleção, da revogação do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, demonstrando compromisso e respeito com as OSCs interessadas em participar da parceria com a Administração Pública, e em vistas a lisura processual;

CONSIDERANDO o dever dos entes públicos de agirem com transparência, impessoalidade, moralidade, legalidade processual e demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade e conveniência, diante da inexistência de prejuízos a terceiros tendo em vista que o Chamamento Público estava na fase da divulgação dos resultados preliminares, não havendo a publicação do resultado final;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe que “o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da Sociedade Civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia”;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública utilizar o instrumento da revogação a fim de rever os seus atos e conseqüentemente revogá-los, para garantir os fins a que se destina o Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, que dispõe que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originaram direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, e a Súmula 346 do STF, que disciplina que “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus atos.

RESOLVE:

REVOGAR o Edital de Chamamento Público nº 04/2024, que tem por objeto a execução de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em virtude da identificação de vício no processo interno de seleção e da necessidade de readequação do Edital e seus anexos.

Ressaltamos que, em tempo oportuno, a Secretaria de Assistência Social de Osasco lançará um novo Edital de Chamamento Público com as adequações que se fizerem necessárias.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**ERRATA DA PORTARIA INTERNA SC 15/2024**

Na Portaria Interna SC N° 15/2024, publicada em 24 de julho de 2024 no IOMO 2677,

Onde se lê:**Secretaria Municipal de Cultura – SC**

Titular: Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula n° 184.379

Titular: Douglas Souza Oliveira – Matrícula n° 196.690

Titular: Matheus Allisson Geraldo – Matrícula n° 202.333

Titular: Renan Pereira de Moraes – Matrícula n° 196.405

Titular: Wagner Lopes Rodrigues Alves – Matrícula n° 202.489

Leia se:**Secretaria Municipal de Cultura – SC**

Titular: Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula n° 184.379

Titular: Douglas Souza Oliveira – Matrícula n° 196.690

Titular: Matheus Allison Geraldo – Matrícula n° 202.333

Titular: Wagner Lopes Rodrigues Alves – Matrícula n° 202.489

As demais informações permanecem inalteradas, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 02 de agosto de 2024

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SC N. ° 17/2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Orçamento da Secretaria de Cultura.

ALDO VALENTIM, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Cultura, conforme o Decreto Municipal N° 14.043, de 15 de janeiro de 2024, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira da administração direta e indireta do município de Osasco para o exercício de 2024 e tendo em vista a importância de um planejamento eficiente e eficaz para o desenvolvimento das atividades culturais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho de Orçamento (GTO) da Secretaria de Cultura, com o objetivo de analisar, planejar e acompanhar a execução orçamentária da Secretaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Orçamento será composto pelos seguintes membros:

I – Gabinete Do Secretário De Cultura:

Nome: Marcelo Brunella Aziz Jorge – Matrícula: 202.594

Nome: Wagner Lopes Rodrigues Alves – Matrícula: 202.489.

II – Departamento de Parcerias, Contratos e Suprimentos:

Nome: Matheus Allison Geraldo – Matrícula: 202.333;

Nome: João Paulo da Silva – Matrícula: 201.242.

III – Departamento de Difusão Cultural e Artística:

Nome: Alessandra Mulford Mansano – Matrícula: 202.059;

Nome: Renan de Araújo Silva – Matrícula: 184.398.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

IV – Departamento de Promoção de Eventos:

Nome: Roger Martins da Silva – Matrícula: 193.107; ✓

Nome: Maria Simone Moreira da Costa – Matrícula: 135.563. ✓

V – Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural:

Nome: Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula: 184.379; ✓

Nome: Michele Luiza da Silva – Matrícula: 190.193 ✓

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de Orçamento:

I – Zelar para que os procedimentos de contratação, empenho e pagamentos dos seus departamentos, ocorram na conformidade e prazos estabelecidos pela legislação municipal;

II - Propor ações para otimização dos recursos financeiros disponíveis;

III - Colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria;

IV - Monitorar a execução do orçamento dos seus departamentos;

V - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação orçamentária e financeira do seu departamento;

VI - Promover a integração e o alinhamento entre as diversas áreas da Secretaria no que se refere à gestão orçamentária.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de Orçamento poderá, sempre que necessário, solicitar informações e dados complementares às unidades da Secretaria de Cultura, bem como convidar servidores ou especialistas para participarem de suas reuniões.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de agosto de 2024

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SC N.º 18/2024

Alteração da Composição da portaria Interna SC N.º 05/2024

ALDO VALENTIM, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO a alteração da designação do Gestor e seu suplente, responsáveis pelo objeto da parceria e pela interlocução com a OSC's parceira para o gerenciamento dos CEUs das Artes desta municipalidade, CEU das Artes Camila da Silva Rossafa e CEU das artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro, conforme Art. 75 do Decreto Municipal N.º 11.384 de 10 de novembro de 2016.

Titular: João Paulo da Silva – Matrícula: 201.242.

Suplente: Marcelo Brunella Aziz Jorge – Matrícula: 202.594.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de agosto de 2024


Aldo Valentim
Secretário de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

RECRENCIAMENTONúmero de Credenciamento – **02**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 30/07/2024, o RECRENCIAMENTO à entidade:

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA.

CNPJ: 57.386.609/0001-88

Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1522 - Jd. Helena Maria – Osasco - SP.

Conforme critério avaliado pela Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente CREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 30 de julho de 2024.

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

CRENCIAMENTO

Número de Credenciamento – **044**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 30/07/2024, o CRENCIAMENTO à entidade:

CEMESP – CENTRO DE EDUCAÇÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CNPJ: 22.758.552/0001-04.

Endereço: Rua Manoel Taveira, 41-B - Parada Inglesa, São Paulo - SP.

Conforme critério avaliado pela Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente CRENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 30 de julho de 2024.



ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

ATA JULHO/2024

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro pela plataforma do Google Meet as 9h05m pelo link meet.google.com/xjs-qqci-pug, com a presença dos conselheiros, conforme convocação com primeira chamada às oito horas e trinta minutos e segunda chamada às nove horas, realizou-se virtualmente, conforme lista de presença anexa, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 4.135 de 05 de julho de 2007 e alterado pelas Leis 4.156 de 10 de outubro de 2007; 4.804 de 24 de maio de 2017 e 5.112 de 12 de maio de 2021, organizado na forma de órgão colegiado e com a finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Osasco, sob a coordenação do Presidente em Exercício do Conselho do FUNDEB Sr. Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, devido ao saída do Conselheiro Humberto Gava Neto pelo motivo de assumir outro cargo na Secretaria de Educação. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente elenca às pautas do dia: 1) Apresentação dos Conselheiros Eleitos; 2) Recomposição da Mesa Diretora para os cargos de Vice-Presidente e Secretário. Duas conselheiras se apresentaram com interesse em concorrer a Vice Presidência; a conselheira Luciana se apresentou como professora efetiva da rede, uma pessoa prestativa, estando no conselho desde 2023 e vai continuar contribuindo nesse colegiado; a Professora Luciene se apresentou como professora efetiva da rede e há alguns anos está na gestão de uma Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e já trabalhou no setor de compras, chegando agora no CACS Fundeb como representante suplente do segmento de Diretor de Escola Pública Municipal e pretende colaborar bastante neste colegiado, em seguida iniciou a votação com 4 votos para a Conselheira Luciana e com 3 votos para Conselheira Luciene, onde foi eleita a Conselheira Luciana para Vice-Presidente e por consenso do colegiado, a Conselheira Luciene ficou como Secretária; 3) Informes Gerais o Presidente sugeriu ao colegiado a alteração da reunião ordinária do dia 22/07/2024 para 30/07/2024 no CEFOR – Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – Prof. Águeda Thereza Binotti Pires às 8h30m devido ao recesso escolar da rede, foi de comum acordo com todos os presentes na alteração da data da reunião. Eu, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos lavrei e encerro a presente ATA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROGRAMA EDUCACIONAL (MAJOG) PARA ALUNOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13877/2023, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e ADJUDICO à empresa EDUCAR EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.287.512/0001-09, o objeto da licitação, pelo valor total do lote de R\$ 10.628.895,00 (Dez milhões, seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e cinco).

Osasco, 29 de julho de 2024.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A" e "B", INCISO II E DO PARÁGRAFO 1º DO

ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022, DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	CARGO	PROVIMENTO
1	190272	GRAZIELE SALCEDOMARQUES	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	EFETIVO
2	194916	JOAO NAVES DOS SANTOS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	ADJUNTO
3	93481	JOYCE APARECIDA PEREIRA CHRISTOWAM	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB I	EFETIVO
4	174769	LILIAN MAYER GUIMARAES	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	EFETIVO
5	193464	MARCIO APARECIDO PAIVA SOARES	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	EFETIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A" e "B" INCISO II DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/202, O SECRETÁRIO DE

EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - INGLÊS						
ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	PROVIMENTO	
1	191916	EDGAR FERNANDES DE CENA	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	ELETIVO	
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA						
ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	PROVIMENTO	
1	181123	ANDRESSA PEREIRA LIMA CAPRARI	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	ELETIVO	
PEB II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	PROVIMENTO	
1	174072	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	ELETIVO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **05/08/2024** (segunda-feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:


Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 02 de agosto de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2024 EMEI - 27h			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	ALICE MANHOLHER PITERI	0	1
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
EMEI	EMIR MACEDO DE NOGUEIRA	1	1
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	2
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	2	1
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MARAES	0	1
CEMEI	MARIA APARECIDA DE C. DAMMY RODRIGUES	0	4
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	1	0
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	1
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2024 EMEF- 27h			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	1	3
EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	2	0
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	2
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	3
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	4
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	0
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	0	1
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	0	3
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1	0
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	2	0
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
EMEF	JOSÉ MARTINIANO	1	1
EMEF	JOSÉ VERISSIMO	1	0
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	3
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	0	2
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	1
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	1	1
EMEF	MAX ZENDRON, PROFº	2	1
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	2	0
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	4
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	2
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA			
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
CEU	JOSE SARAMAGO	1	0





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**


SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2024


CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	2	
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1	
CRECHE	DAYSI RIBEIRO NEVES	0	1	
CRECHE	HERMINA LOPES	0	1	
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	1	
CRECHE	JOÃO CORREA	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO	1	0	
CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	1	0	
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	1	1	
CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	0	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2	
CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2	
CRECHE	SADAMITU OMOAKO	0	1	
CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATISTON	0	1	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0	1

 <p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>				
<p align="center">SALDO DE VAGAS - PEB II - <u>AEE 05/08/2024</u></p>				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	-
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	1
3	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	-
4	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	-
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
6	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	-	1
7	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	-

 <p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>						
<p align="center">SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 05/08/2024</p>						
<p align="center"><u>INGLÊS</u></p>						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	18	-	-	6
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	-	-	4	4
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	-	-	-	4
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	8
6	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERAZ	-	-	-	10
7	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
8	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	10+6	-
9	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	-	14
10	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	-	-	16	2
11	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	18	-	-
12	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	-
13	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	18	-	-	-

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ED. FISICA						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	6	-
3	EMEF	ANTONIO SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	2
4	EMEIEF	BENEDICTO ALVES TURIBIO	-	-	-	6
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	-	18	-	-
6	EMEIEF	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ	-	-	4	4
7	EMEIEF	JÉANÉTÉ BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
8	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	-	10
9	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
10	CEU	JOSE SARAMAGO	18	-	-	-
11	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
12	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	-	18	-	-
13	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	-	18	-	2
14	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	0	10
15	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
16	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	6	8
17	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	8	10
18	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
19	EMEF	OSCAR PENNACINO	-	-	2	2
20	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-
21	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	12	14
22	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	4	8
23	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ARTE						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	12
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	-	-	-	16
4	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	-	18(LM 40 DIAS)	-	-
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF	18	-	-	-
7	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	-	18	-	-
8	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	18	18	-	-
9	EMEF	JOAO LARIZZATTI	-	-	2	10
10	CEU	JOSE SARAMAGO	-	18	-	-
11	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-	-	12	-
12	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	8
13	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	-	-	-	8
14	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	6	-
15	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	8	-
16	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	-	18	-	-
17	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	-	-	-	10
18	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-
19	EMEIEF	SAAD BECHARA	18(LG)	-	4	4
20	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	-
21	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
22	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	18	-	6

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**RESOLUÇÃO 002/2024**

A comissão eleitoral no uso de suas atribuições delibera a seguinte resolução:

Quanto ao Parágrafo 1º do artigo 4º do Edital do processo eleitoral da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Gestão 2024/2026, esclarecemos que os pares da representação da sociedade civil serão entendidos como a própria sociedade civil, em sua totalidade como público votante, estando assim de acordo com o artigo 9º deste edital.

Vale ressaltar, que os candidatos a Conselheiros continuarão seguindo as especificidades do Artigo 4º do Edital do processo eleitoral da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Gestão 2024/2026.

Osasco, 31 de julho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 348/2024**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia **07 de agosto de 2024 às 17:00 horas**, para a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** com valor estimado total de **R\$ 38.200,00 (Trinta e Oito mil e Duzentos reais)**, conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no vithoria.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

Vithória Miguel Campos
Assessora Especial - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2024

Processo Administrativo nº 00.608/2024 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Execução dos Serviços de Requalificação da Malha Viária, de Sinalização Horizontal e Serviços Complementares nas Vias Relacionadas no Lote 01 – Zona Norte e Lote 02 –Zona Sul no Município De Osasco - SP.** A Secretaria Executiva de Compras e Licitações comunica que, a pedido da Secretaria de Serviços e Obras, fica **SUSPENSA “sine die”** a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90.001/2024, com a abertura inicial marcada para o dia **16 de AGOSTO de 2024**, às **10h30min**, para retificação do Edital e seus Anexos.

Osasco, 01 de agosto de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.508/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 20578/2024

DL: 274/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: PREMIER COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 50.605.706/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA UNIDADES ESCOLARES

ASSINATURA: 31/07/2024

VALOR: R\$ 38.149,15 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE**

Osasco, 02 de agosto de 2024

Portaria Interna SEMUD Nº 13 /2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere aos processos administrativos de pasta.

CONSIDERANDO que o art.76 ° do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

Resolve: Art.1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere ao processo administrativo nº 000544/2024 – “Aquisição de veículo para Secretaria Da Mulher e Promoção Da Diversidade” pelo valor de 97.800 (Noventa e sete mil e oito centos reais)

Titular: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, portadora do RG 29.643.465-6 e CPF 156.798.678-18, cargo Chefe de Gabinete, matrícula 196.680

Art.2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogada as disposições em contrário

Débora Missiano Lapas

Secretária Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Osasco, 01 de Agosto de 2024

PORTARIA INTERNA

Nº 02/2024

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO dos Gestores de Acompanhamento dos Contratos de Atas que se refere o Processo de Compras da SEPPIR – Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A Secretária Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

CONSIDERANDO a portaria interna 02/2023 do IOMO nº 2526 do dia 18/10/2023, que nomeia os servidores responsáveis pela gestão de acompanhamento dos contratos e atas que se refere o processo de compras da SEPPIR.

RESOLVE:

Substituir anteriores e designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão e Acompanhamento de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretária Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Titular; Marinalva da Conceição Sousa, portadora do RG. 33.836.628-3 e CPF: 266.090.218-64, Assessor Temático da Promoção da Igualdade Racial: Transparência e Controle Social, servidora desta municipalidade sob a matrícula 201738.

Suplente: Gilberto Vieira Wanderley, RG: 17.463.881-4 e CPF: 079.064.498-35, Oficial Administrativo, servidor desta municipalidade sob a matrícula: 45331.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Deisi Tavares Agostinho Ventura da Silva
Secretária Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração por deixarem de comunicar a administração as alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividade, conforme art. 92 c/c art. 139 da LC 404/2022, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	Auto de Infração	Data Cancelamento	Processo
0000047198	AGROSERVICE COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	-	19/12/2005	202402001199
0000033394	EVERALDO MARINHO DOS SANTOS ME	-	31/12/2008	202402001199
0000110639	GILMAR SALES SANTOS 01657138526	-	03/12/2014	202403234685
0000105793	M.R. FILORIO AGENCIA DE TURISMO ME	-	09/02/2015	202403234685
0000124423	AÇO CORTEN COMERCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA.-ME	614/2024	20/01/2022	202402168804
0000104872	MOISES FERREIRA LIMA 13981384873	-	02/09/2013	202403234685
0000103534	FERNANDA CRISTINA SALES 30936358882	-	10/05/2013	202403234685
0000103997	RAFAEL DOS SANTOS SAKAMOTO 36694651899	-	13/06/2013	202403234685

0000104277	LUZIELE MARIA DE LIMA 33054327809	620/2024	23/06/2021	202403234685
0000104803	FABIO PRATA NOGUEIRA RIBEIRO 42921434806	-	02/07/2014	202403234685
0000122358	MICHELE BARBOSA LOPES BATISTA - ME	621/2024	27/09/2022	202403234685
0000105491	VITOR HUGO FERRAZ 22839633892	-	31/10/2013	202403234685
0000111284	SORAYA APARECIDA COSTA SACRAMENTO 28175254858	-	21/02/2016	202403234685
0000108872	ORLANDO DE LIMA 28168272838	-	01/02/2018	202403234685
0000117343	R P DE PAULA TRANSPORTE E LOGÍSTICA	-	05/12/2017	202403234685
0000110987	LAERCIO LINO SOARES 20097428850	-	14/09/2016	202403234685
0000112142	DOUGLAS JORGE DA SILVA 88146740430	-	13/09/2019	202403234685
0000113836	IVANIR REZENDE MOTA 0634118256	-	25/04/2017	202403234685

Osasco, 02/08/2024



CAMILA YAMADA LEE
Fiscal Tributário – Matrícula: 189863

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 27

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
40581/2002	23329/2022	11147/2023
13880/2022	130/2015	170/2015
13035/2015	11165/2023	17527/2011
24309/2022		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402168574	50604
202303179287	49646
202403034219	49170
202402012547	49121
202303179287	49646
202402168574	50604
202403008852	49443
12573/2014	48691
551/2023	50511
5470/2020	48147
17867/2022	48682

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12299/2023	49092

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 180 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9756/2021	47584

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
11618/2021	47963

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202303152195	50247
17867/2022	50089
10106/2022	48984

OSASCO, 02 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49327	10/06/2024	MASANOBU NISHIKADO
50502	21/06/2024	SINDONA E PEREIRA INCORPORADORA
50461	28/06/2024	JOSE MUNHOZ BONILHA
50603	14/06/2024	SERGIO M DA SILVA
49331	28/06/2024	JOSE ROBERTO XIMENES
50563	17/06/2024	ESP DE JOVENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
50245	21/06/2024	AIRTON DE SOUZA NOGUEIRA
50707	16/07/2024	ESP LOT RIBEIRO ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49188	26/06/2024	EMISA EMPREENDIMENTOS IMOB
49187	26/06/2024	EMISA EMPREENDIMENTOS IMOB

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50426	01/08/2024	SONIA RAIMUNDO VANANCIO BARBOSA
49941	26/04/2024	EMERSON DANTAS BARBOSA
50287	23/05/2024	CIA TERR DE OSASCO
50605	25/06/2024	GRANTOUR TURISMO DIVERSOS PUB
50486	28/06/2024	LUIZ ALBERTO FERREIRA
50478	27/06/2024	EZEQUIAS BERBIANO PEREIRA
50476	28/06/2024	JOAO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
50472	28/06/2024	JOVATO FERREIRA DE JESUS
50470	28/06/2024	PEDRO MARCONDES
50469	26/07/2024	IGREJA EVANGELICA ASSEMB DE DEUS
49331	28/06/2024	ROBERTO XIMENES

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50195	30/07/2024	PAULO ROBERTO S BUGELLI
50197	30/07/2024	PAULO ROBERTO S BUGELLI
50196	30/07/2024	PAULO ROBERTO S BUGELLI
50198	30/07/2024	PAULO ROBERTO S BUGELLI
50426	31/07/2024	SONIA RAIMUNDO VENANCIO BARBOSA
49352	30/07/2024	MARIO TAKASHI
50755	18/07/2024	IDEVAL MESSIAS NUNES
50211	30/04/2024	ESP DE JOVINO BUENO DE SOUZA
50804	25/07/2024	RECON TECNOLOGIA S/A

OSASCO 02 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
 Hospital e Maternidade Amador Aguiar
 Diretoria Geral
 Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jd. Piratininga - Osasco
 Fone: 2183-3400



ATUALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES H.M.A.A.

- Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente**

Talita Yurie Nakata	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	VICE PRESIDENTE
Adriana Marques Gonçalves	MEMBRO
Ana Clara Dantas Gomes de Castro	MEMBRO
Angelita da Silva Araújo	MEMBRO
Anita da Cruz Mecone	MEMBRO
Bruna Bezerra de Melo	MEMBRO
Caroline Martins	MEMBRO
Mayla Pereira Donon	MEMBRO
Pamela Maiara Jácome de Oliveira	MEMBRO
Renata Dutra Jorge	MEMBRO

- Comitê Transfusional de Hemoterapia**

Edson Hayashi	PRESIDENTE
Gustavo Batista Luiz	MEMBRO
Ana Carolina Trentini Izar	MEMBRO
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	MEMBRO
Andrea Russo de Felipe	MEMBRO
Henrique Souza Rocha	MEMBRO
Jorge Luís Pontes Namen	MEMBRO
Marcos Dionísio Souza	MEMBRO
Mayla Pereira Donon	MEMBRO
Meire Aparecida Ventura Rabelo Palma	MEMBRO
Renata Dutra Jorge	MEMBRO
Talita Yurie Nakata	MEMBRO
Vanessa Gabriela Martins Pereira	MEMBRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
 Hospital e Maternidade Amador Aguiar
 Diretoria Geral
 Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jd. Piratininga - Osasco
 Fone: 2183-3400



• **Comissão Gestora da Iniciativa Hospital Amigo da Criança**

Ana Cristina Meira de Vasconcelos	PRESIDENTE
Aline Medeiros Marques	MEMBRO
Ana Clara Dantas Gomes de Castro	MEMBRO
Elisa Ferreira Vander Velden	MEMBRO
Jorge Luís Pontes Namen	MEMBRO
Juan Carlos Paulino D'Albuquerque	MEMBRO
Juliana Costa Lara	MEMBRO
Luciana Ferreira Salomão Miguel	MEMBRO
Luciana Norbiato Alves	MEMBRO
Miriam Misae Takada	MEMBRO
Nilvânia Carzola Iecks dos Anjos	MEMBRO
Pamela Maiara Jacome de Freitas	MEMBRO
Patrícia Ramos Tavares Oliveira	MEMBRO
Renata Dutra Jorge	MEMBRO
Rita de Fatima Leme	MEMBRO
Sandra Ferreira da Silva	MEMBRO
Tânia de Abreu Barbosa Grasseti	MEMBRO

• **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**

Caroline Martins	PRESIDENTE
Bruna Bezerra Melo	MEMBRO EXECUTOR
Bruna Martins Ferreira	MEMBRO EXECUTOR
Marilene Alcantara	MEMBRO EXECUTOR
Queila da Silva Barbosa	MEMBRO EXECUTOR
Ana Carolina Trentini Izar	MEMBRO CONSULTOR
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	MEMBRO CONSULTOR
Angelita da Silva Araújo	MEMBRO CONSULTOR
Henrique Souza Rocha	MEMBRO CONSULTOR
Marta Aparecida Silva Mota	MEMBRO CONSULTOR
Mayla Pereira Donon	MEMBRO CONSULTOR
Tatiane Piedade Campos	MEMBRO CONSULTOR
Ellen Caroline Pereira dos Santos	SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
 Hospital e Maternidade Amador Aguiar
 Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jd. Piratininga - Osasco
 Fone: 2183-3400
 hospitalamadoraguiar.ss@osasco.sp.gov.br



• **Comissão Interna de Mortalidade Materno Infantil**

Alfredo de Paula Eduardo Junior	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira Vasconcelos	MEMBRO
Angelita da Silva Araujo	MEMBRO
Bruna Martins Ferreira	MEMBRO
Caroline Martins	MEMBRO
Debora Jukemura	MEMBRO
Estela Sofia Cabral	MEMBRO
Juan Carlos Paulino D'Albuquerque	MEMBRO
Marcos Dionísio Souza	MEMBRO
Mayla Pereira Donon	MEMBRO
Mércia Aline de Oliveira Cintra	MEMBRO
Sandra Ferreira da Silva	MEMBRO
Talita Yurie Nakata	MEMBRO

• **Comissão de Revisão de Óbitos**

Alfredo de Paula Eduardo Junior	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	MEMBRO
Denise Helena de Castro Lacaze	MEMBRO
Juan Carlos Paulino D'Albuquerque	MEMBRO
Marcos Dionísio Souza	MEMBRO
Mayla Pereira Donon	MEMBRO
Mércia Aline de Oliveira Cintra	MEMBRO

• **Comissão de Farmácia e Terapêutica**

Adriana Marques Gonçalves	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	MEMBRO
Bruna Martins Ferreira	MEMBRO
Juan Carlos Paulino D'Albuquerque	MEMBRO
Tatiani Piedade de Campos	MEMBRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2038/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$135.763,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais)**.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

Suzete Souza Franco
Secretária de Saúde em Exercício

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: CABOS DE AÇO SÃO JOSÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Avenida Alberto Jackson Byington , 1810 – Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 67.694.935/0001-96
CNAE/Atividade: 2599-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

Nº Protocolo: 000.028/2024

Auto de Infração nº 00249

Data da Lavratura do AIF: 07/02/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0357 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 26/03/2024

Notificação de Recolhimento de Multa nº 063

Data da Lavratura do NRM: 27/06/2024

Responsável Legal: Marcos Antônio Saragiotto – CPF: 946.452.648-34

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 940 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/0139-90

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 025.167/1999

Data da Solicitação: 01/08/2024

Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius – CPF: 086.366.398-24

Responsável Técnico: Edjane Maria da Silva – Farmacêutica – CRF/SP: 76.693

Razão Social: DROGARIA VALE LTDA

Endereço: Avenida João de Andrade, 1645 – Jardim Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 51.081.618/0001-64

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 015.478/2023

Data da Solicitação: 31/07/2024

Responsável Legal: Maycon Cardoso dos Santos – CPF: 338.408.038-61

Responsável Técnico: Janaina de Sousa Silva – Farmacêutica – CRF/SP: 90.033

Razão Social: VETPETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA

Endereço: Avenida Presidente Médici, 2042 – Aliança – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 44.062.229/0001-26

Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 005.225/2022

Data da Solicitação: 01/08/2024

Responsável Legal: Leticia Araújo Pollis – CPF: 385.392.578-23

Responsável Técnico Substituto: Luciana Eduardo – Médico Veterinário – CRMV/SP: 45.545

Razão Social: VETPETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA

Endereço: Avenida Presidente Médici, 2042 – Aliança – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 44.062.229/0001-26

Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 005.225/2022

Data da Solicitação: 01/08/2024

Responsável Legal: Leticia Araújo Pollis – CPF: 385.392.578-23

Responsável Técnico Substituto 02: Marjorie Ferrari e Silva – Médico Veterinário – CRMV/SP: 52.927

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A
Endereço: Avenida Salem Bechara, 140 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 43.721.026/0008-08
Atividade: 8630-5/06 – Serviço de Vacinação Extramuros
Nº Protocolo: 010.849/2019
Data da Solicitação: 02/08/2024
Responsável Legal: Rogério Garcia Ramires – CPF: 166.313.738-24
Responsável Técnico: Bruna Lopes Frota – Enfermeira – COREN/SP: 351.111

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



Osasco, 02 de agosto de 2024.

Portaria nº. 013/GCM/ATS/2024

O Subcomandante da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – **Elogiar** o GCM Walter Daniel **Cordeiro** de Souza; *Mat:190.906*, pelo excelente trabalho realizado no dia 21/07/2024, que durante sua diligência no vídeo monitoramento do GCOI (Centro de Operações Integradas), o agente conseguiu identificar rapidamente um indivíduo que sofreu uma queda de moto em uma via pública, abandonou o veículo e depois fugiu, levantando suspeitas.

Sua atuação eficaz permitiu informar a localização exata do cidadão a uma equipe que estava próxima ao local dos fatos, resultando em uma abordagem na qual foi constatado que o mesmo já respondia a vários inquéritos e a motocicleta era produto de roubo, e de pronto o indivíduo foi encaminhado ao 5º D.P., onde ficou à disposição da justiça.

O comprometimento e a agilidade do Guarda Civil foram cruciais para a elucidação do caso e a recuperação da moto roubada. Força e União .

II – Publique- se.

Edson Adriano Ubaldó
Subcomandante da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 2511/2024


Interessado: **PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICIDADE LTDA.**

Assunto: **Cancelamento de Taxa para Instalação de Publicidade**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de cancelamento da Taxa para Instalação de Publicidade do endereço: Rua Paranapanema, nº 16, Munhoz Jr., cujo interessado é "**PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICIDADE LTDA**", conforme requerimento acostado ao presente processo administrativo.
- 2) Publique-se;
- 3) Após à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências;

Osasco, 31 de julho de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 2512/2024

Interessado: **Zocran Publicidade ao Ar Livre Ltda. EPP**

Assunto: **Autorização de Publicidade**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade do estabelecimento "**Zocran Publicidade ao Ar Livre Ltda. EPP**" localizado na Rua Presidente Kennedy, 200, Bairro Rochdale, CEP: 06220-040, Osasco, Marginal à Rodovia Castelo Branco, sentido São Paulo/interior.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 31 de julho de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: **202402168852.**

Interessado: **ADÉLIA CAVALCANTE ARCOVERDE.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 142.612.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 12, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 142.612, referente a comércio ambulante no ramo de Cachorro Quente pelo (a) Sr.(a) **ADÉLIA CAVALCANTE ARCOVERDE.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402001812.

Interessado (a): **FRANK CORELIANO CALAZANS.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 91, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de SORVETE**, em nome de **FRANK CORELIANO CALAZANS.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402006582.

Interessado (a): **KÁTIA PEREIRA DA SILVA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 76, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CALDO DE CANA**, em nome de **KÁTIA PEREIRA DA SILVA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402009179.

Interessado (a): **KARINA PEREIRA DA SILVA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 76, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES**, em nome de **KARINA PEREIRA DA SILVA.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO



Viação Osasco Ltda.

Carta 288/2024

D.R.E – 2º trimestre 2024

TIPO DE CUSTO/DESPESA	abr-24	mai-24	jun-24	2º Tri 2024
FATUR. BRUTO URBANO	7.464.056	7.177.779	6.780.258	21.422.093
TARIFA COMPLEMENTAR	5.509.277	2.146.696	2.067.149	9.723.122
(-) DEDUÇÕES / IMPOSTOS	- 102.539	- 88.330	- 85.341	- 276.209
RECEITA LIQUIDA Total	12.870.795	9.236.144	8.762.066	30.869.006
FOLHA DE PAGAMENTO	- 2.406.757	- 2.174.427	- 2.245.484	- 6.826.668
DIESEL	- 2.218.612	- 2.149.992	- 2.075.681	- 6.444.285
DESP. MANUT. ONIBUS/VEICULOS	- 564.071	- 538.074	- 508.024	- 1.610.169
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 10.383	- 4.562	- 2.208	- 17.153
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 4.160	- 6.798	- 16.794	- 27.752
TAXA DE GERENCIAMENTO	- 259.467	- 186.489	- 176.948	- 622.904
DEMAIS GASTOS	- 1.093.538	- 1.155.574	- 1.178.898	- 3.428.010
CUSTO OPERACIONAL Total	- 6.556.987	- 6.215.916	- 6.204.038	- 18.976.942
FOLHA DE PAGAMENTO	- 270.306	- 275.304	- 286.336	- 831.945
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 26.346	- 64.075	- 77.783	- 168.204
DEMAIS GASTOS	-	-	-	-
CUSTO MANUTENÇÃO Total	- 296.652	- 339.378	- 364.119	- 1.000.149
FOLHA DE PAGAMENTO	- 319.833	- 320.441	- 334.720	- 974.994
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	-	- 29.996	- 45.031	- 75.027
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 275.991	- 292.801	- 296.797	- 865.588
DEMAIS GASTOS	- 847.273	- 878.408	- 394.221	- 2.119.903
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.443.097	- 1.521.645	- 1.070.769	- 4.035.512
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	237.473	222.862	409.365	869.700
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	- 427.725	- 424.213	- 453.330	- 1.305.269
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	- 159.502	- 211.058	- 198.309	- 568.869
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 469.940	- 243.156	- 214.768	- 927.863
RESULTADO	3.754.365	503.640	666.097	4.924.102



AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA

Lei No. 5.103 de 27/01/2021

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE VALORES ARRECADADOS E INVESTIDOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO

DESCRIÇÃO DA ÁREA	abr-24	mai-24	jun-24	TOTAL
RECEITA LIQUIDA	R\$ 8.046.301	R\$ 7.761.943	R\$ 7.319.888	R\$ 23.128.132
CUSTO OPERACIONAL	R\$ 5.367.694	R\$ 1.979.771	R\$ 1.911.544	R\$ 9.259.010
RECEITA BRUTA	R\$ 8.046.301	R\$ 7.761.943	R\$ 7.319.888	R\$ 23.128.132
RECEITA TARIFA COMPLEMENTAR	R\$ 5.367.694	R\$ 1.979.771	R\$ 1.911.544	R\$ 9.259.010
(-) DEDUÇÕES / IMPOSTOS	R\$ 2.686.473	R\$ 2.805.165	R\$ 2.541.061	R\$ 8.032.699
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.076.225	R\$ 2.073.992	R\$ 1.985.852	R\$ 6.136.069
DIESEL	R\$ 550.723	R\$ 564.902	R\$ 476.544	R\$ 1.592.169
DESP. MANUT. ONIBUS/VEICULOS	R\$ 2.325	R\$ 4.147	R\$ 4.789	R\$ 11.262
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	R\$ 10.929	R\$ 18.233	R\$ 17.339	R\$ 46.501
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 160.926	R\$ 155.239	R\$ 146.398	R\$ 462.563
TAXA DE GERENCIAMENTO	R\$ 167.076	R\$ 169.378	R\$ 224.659	R\$ 561.113
DEMAIS GASTOS	R\$ 5.654.677	R\$ 5.791.056	R\$ 5.396.642	R\$ 16.842.376
CUSTO OPERACIONAL	R\$ 421.234	R\$ 446.270	R\$ 407.484	R\$ 1.274.988
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 6.828	R\$ 5.025	R\$ 6.945	R\$ 18.798
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.828	R\$ 5.025	R\$ 6.945	R\$ 18.798
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	R\$ -	R\$ 1.076	R\$ 51	R\$ 1.127
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 72.503	R\$ 61.905	R\$ 58.158	R\$ 192.566
DEMAIS GASTOS	R\$ 500.565	R\$ 514.276	R\$ 472.639	R\$ 1.487.479
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 478.167	R\$ 482.342	R\$ 474.293	R\$ 1.434.801
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 73.292	R\$ 75.144	R\$ 64.543	R\$ 212.979
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 71.137	R\$ 72.795	R\$ 77.419	R\$ 221.351
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	R\$ 510.966	R\$ 553.230	R\$ 595.680	R\$ 1.659.876
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.133.563	R\$ 1.183.510	R\$ 1.211.935	R\$ 3.529.007
DEMAIS GASTOS	R\$ 304.361	R\$ 189.516	R\$ 172.415	R\$ 321.462
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 463.835	R\$ 461.183	R\$ 502.344	R\$ 1.427.362
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 14.411	R\$ 53.360	R\$ 516.484	R\$ 555.433
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	R\$ 930.353	R\$ 445.321	R\$ 321.659	R\$ 1.697.332
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	R\$ 4.939.916	R\$ 1.511.500	R\$ 1.596.472	R\$ 8.047.888

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista – Matemática.

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral**

Class. Nome

32º NEWTON DE LIMA CARLINI

33º FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA ALIXANDRE

34º VALTER ANTONIO MÁXIMO

Documento

30152215-7 (AUSENTE)

40012413-0 (AUSENTE)

21387392-8 (AUSENTE)

Osasco, 02 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 05/08/2024 – Horário: 09h30 às 12h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 05/08/2024 – Horário: 14h05

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, e classificação final.

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral**

Class. Nome

35º CLEVERSON KELES SILVA

36º EDUARDO GOEDERT DONÁ

Inscrição

0429009085

0429009115

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 160/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **DAIANE DOS SANTOS SILVA** – Matrícula nº 3469, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Osasco, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 161/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA** – Matrícula nº 3571, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Osasco, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 162/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 02 de agosto de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **JULIANA ALICE BERTOLDO RAMOS** – Matrícula nº 3440, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 163/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 02 de agosto de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ANGELA CRISTIANE BUENO DE SOUZA** – Matrícula nº 3803, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 164/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 02 de agosto de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS** – Matrícula nº 3422, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 165/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 02 de agosto de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **KARINA GREGORIO MODESTO COUTINHO** – Matrícula nº 3467, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Osasco, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 155/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 30 de julho de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **GESSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS** – matrícula 3433, da função gratificada de Diretora Adjunta de Educação Infantil, da Creche Osório Lória, situada no Jardim Santa Maria, Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024.

Osasco, 30 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 156/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 30 de julho de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **AMANDA MULLER HEIDGGER DE OLIVEIRA** – Matrícula nº. 3344, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche Professor Manoel da Silva – FITO Zona Sul – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Julho de 2024.

Osasco, 30 de Julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 157/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 30 de julho de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **AMANDA MULLER HEIDGGER DE OLIVEIRA** - Matrícula nº. 3344 – RG nº. 41.822.463-8, a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para a Creche Osório Lória, situada no Jardim Santa Maria, Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024.

Osasco, 30 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 166/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 30 de julho de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
PATRICIA DA SILVA COSTA - Matrícula nº. 3511	59.055.557-1	Professor Manoel da Silva, FITO Zona Sul - Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Julho de 2024.

Osasco, 02 de Agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2341/2022**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): VALERIA DE SOUZA MACEDO****RESULTADO: INDEFERIDO****Osasco, 29 de julho de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 290/2024****Osasco, 29 de julho de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Avaliação de Desempenho Individual (ADI), no âmbito do IPMO, aos servidores integrantes das carreiras abrangidas pela Lei Complementar nº 430, de 28 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - A Avaliação de Desempenho Individual constitui-se numa ferramenta cujo objetivo é aferir as ações do servidor na execução de suas atribuições, em um determinado período, com a finalidade de identificar potencialidades e oportunidades, bem como proporcionar a evolução funcional referente ao nível, conforme disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 430, de 28 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - A Avaliação de Desempenho Individual é obrigatória a todos os servidores efetivos do IPMO e será realizada anualmente, até completar o ciclo de cinco avaliações, quando reiniciará outro período.

Artigo 4º - A Avaliação de Desempenho Individual terá foco em competências e será composta pelas seguintes fases:

- I - Autoavaliação: processo em que o servidor avaliará seu próprio desempenho;
- II - Avaliação pela comissão de avaliação: os integrantes da comissão referida avaliarão o desempenho dos servidores, de acordo com base nas informações prestadas pela chefia do avaliado;

Artigo 5º - A Avaliação de Desempenho Individual será formalizada por meio dos instrumentos distintos, abaixo especificados:

- I - Formulário de Auto Avaliação

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



II – Formulário de Avaliação

III - Recurso: instrumento impetrado pelo servidor, referente à insatisfação quanto ao resultado da avaliação pela Comissão de Avaliação;

IV - Relatório de Desempenho Individual: instrumento para consolidação do resultado da Avaliação de Desempenho Individual, formada pelos suplentes e, posteriormente, encaminhada à Presidência do IPMO.

Artigo 6º - Para os propósitos desta portaria, os seguintes termos são definidos:

I - Avaliação: o ato de medir e atribuir valor às ações do servidor com base em critérios pré-definidos;

II - Desempenho: o conjunto de fatores e características da atuação profissional do servidor;

III - Fator de Competência: elemento que articula conhecimentos, habilidades e atitudes do servidor para realizar suas atividades;

IV - Indicador de Desempenho: a unidade mínima para verificar o desempenho em um fator de competência;

V - Ciclo de Desempenho: o intervalo entre os processos de Avaliação de Desempenho Individual, durante o qual o desempenho do servidor é avaliado.

Artigo 7º - Cabe ao Recursos Humanos:

I - orientar e promover treinamento aos envolvidos no processo de avaliação, para viabilizar a implantação da avaliação;

II - providenciar para que a autoavaliação e avaliação pela Comissão sejam realizadas de forma eficaz e eficiente.

Artigo 8º - Cabe ao avaliado responder a autoavaliação com critério e dentro do prazo de cinco dias corridos, bem como colaborar prontamente para a realização das ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento a serem desenvolvidas pelo RH.

Artigo 9º - Cabe à Comissão de Avaliação, na condição de avaliador:

I - realizar a avaliação de desempenho dos servidores;

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



II – gerenciar o processo avaliatório, garantindo o cumprimento de seus objetivos de acordo com os critérios e prazos estabelecidos;

III - manifestar-se em caso de interposição de recurso.

Da Aplicação da Avaliação de Desempenho Individual

Artigo 10 - A Avaliação de Desempenho Individual terá como base o período a que se refere o artigo 14, § 2º da Lei Complementar nº 430, de 28 de dezembro de 2023, que corresponderá ao ciclo de desempenho do processo avaliatório.

Parágrafo único: no caso em que o servidor estiver próximo da evolução dos cinco anos, será realizada avaliação proporcional ao período restante.

Dos Resultados da Avaliação de Desempenho Individual

Artigo 11 – Concluída a avaliação dos servidores, será emitido um Relatório de Desempenho Individual para cada servidor, contendo o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual.

Artigo 12 - Os resultados obtidos através da Avaliação de Desempenho Individual são definidos da seguinte forma:

I - Desempenho Satisfatório: o servidor atende ou excede as expectativas em todas as áreas avaliadas;

II - Desempenho Insatisfatório: o servidor não atende às expectativas mínimas em uma ou mais áreas avaliadas, requerendo medidas corretivas e planos de desenvolvimento específicos.

Parágrafo único: O servidor deverá obter um valor igual ou superior a 70% para obter a aprovação anual.

Artigo 13 - O resultado da Avaliação de Desempenho Individual será integrado ao Prontuário do avaliado, que será implementado com o objetivo de agilizar e aumentar o

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



grau de confiança no processo de avaliação, além de compor o histórico de desempenho profissional dos empregados públicos permanentes.

Artigo 14 - Caberá à Diretoria Administrativa integrar junto ao Sistema de Informação – eRPP, em conformidade a legislação complementar.

Artigo 15 - O acesso ao eRPP será restrito à comissão de avaliação junto ao RH, garantindo a confidencialidade e a segurança das informações relacionadas à avaliação de desempenho.

Artigo 16 - Os dados registrados no eRPP serão utilizados exclusivamente para fins de gestão de recursos humanos e não poderão ser compartilhados ou divulgados fora do âmbito institucional, exceto mediante autorização legal ou consentimento do servidor.

Artigo 17º - Esta portaria entra em vigor em 01/08/2024, retroagindo os seus efeitos a data de 01/07/2024.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 291/2024**

Osasco, 31 de julho de 2024.

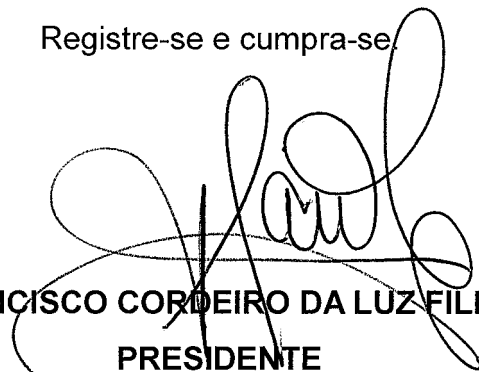
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **GRAZIELA CORDEIRO PENA**, matrícula nº 12.123, para responder cumulativamente pelo cargo **CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**, durante o período de (01.08.2024 a 30.08.2024).

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de Outubro/2023

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana dos Santos Mota	200.583	PDI - I	12/10/2023 à 22/12/2023
2	Alessandra Revis Lacerda de Sousa	193.438	PEB - I	15/09/2023 à 01/10/2023
3	Aline Magalhães Alves	189.791	PEB - II	21/08/2023 à 25/08/2023
4	Aline Magalhães Alves	189.791	PEB - II	22/09/2023 à 22/09/2023
5	Ana Clara Marchi	92.701	PDI - II	26/09/2023 à 30/09/2023
6	Ana Paula de Oliveira Souza	181.512	PEB - II	14/10/2023 à 19/10/2023
7	Ana Silva Ramos	174.305	PEB - I	25/09/2023 à 27/09/2023
8	Andrea Piazzaroli Longobardi	194.921	PEB - I	07/09/2023 à 07/09/2023
9	Andrea Piazzaroli Longobardi	194.921	PEB - I	12/09/2023 à 26/09/2023
10	Andrea Piazzaroli Longobardi	194.921	PEB - I	27/09/2023 à 15/10/2023
11	Andreia Barbosa da Silva Ramos	157.104	Servente de Escola	04/10/2023 à 06/10/2023
12	Angela Marcia Barbosa dos Santos	176.824	Cozinheira	21/09/2023 à 04/10/2023
13	Anta Rita Felonta Dalla Pria	80.172	PEB - I	21/09/2023 à 03/10/2023
14	Aretusa Ferreira Rodrigues	199.204	Cozinheira	13/09/2023 à 11/11/2023
15	Beatriz Rigato	199.196	Oficial de Escola	12/10/2023 à 12/10/2024
16	Bruno Romagnolo Querasimas	199.900	Servente de Escola	25/09/2023 à 08/10/2023
17	Bruno Romagnolo Querasimas	199.900	Servente de Escola	18/10/2023 à 20/10/2023
18	Carina Ribeiro	200.146	PEB - I	21/09/2023 à 31/01/2024
19	Carlos Rogério Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	16/09/2023 à 04/11/2023
20	Cassia Roberta Prospero Rodrigues	801.129	PEB - I	22/09/2023 à 21/10/2023
21	Claudiana Gomes	195.081	PDI - I	06/10/2023 à 18/10/2023
22	Crislen Gomes de Santana	200.794	Oficial de Escola	03/09/2023 à 18/10/2023
23	Daciana Amorim Sarrico	197.297	PEB - I	07/10/2023 à 11/10/2023
24	Daiane da Rocha Santos	100.654	PEB - I	05/10/2023 à 22/12/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTUBRO/2023

25	Daiane Rocha Santos	100.654	PEB - I	05/10/2023 à 22/12/2023
26	Daniel Elias Gimenes	197.673	Cozinheiro	12/10/2023 à 25/11/2023
27	Daniela Aparecida Ferreira Lisboa	131.016	PEB - I	26/09/2023 à 24/11/2023
28	Daniela Aparecida Gomes de L. da Silva	194.072	PDI - I	03/09/2023 à 17/09/2023
29	Debora Cristina de Souza	195.035	PEB - I	12/09/2023 à 19/09/2023
30	Debora Cristina de Souza	195.035	PDI - I	20/09/2023 à 28/09/2023
31	Denise Brancalio Poli	80.179	PEB - I	13/09/2023 à 30/10/2023
32	Dorotéa Ribeiro Dias	128.476	Inspetor de Aluno	14/09/2023 à 11/03/2024
33	Durval de Oliveira	199.749	Oficial de Escola	20/09/2023 à 06/10/2023
34	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	04/09/2023 à 04/09/2023
35	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	06/09/2023 à 07/09/2023
36	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	13/09/2023 à 14/09/2023
37	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	15/09/2023 à 21/09/2023
38	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	22/09/2023 à 23/09/2023
39	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	27/09/2023 à 27/09/2023
40	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	28/09/2023 à 28/09/2023
41	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	02/10/2023 à 02/10/2023
42	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	09/10/2023 à 09/10/2023
43	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	10/10/0023 à 10/10/2023
44	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	11/10/2023 à 12/10/2023
45	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	04/10/2023 à 04/10/2023
46	Elaine Anastácio	130.799	PEB - I	11/10/2023 à 12/11/2023
47	Elaine Anastácio	93.302	PEB - I	11/10/2023 à 12/11/2023
48	Eloina Valentin Torres	175.378	PDI - II	13/10/2023 à 22/10/2023
49	Eloina Valentin Torres	197.000	PEB - I	13/10/2023 à 22/10/2023
50	Elvira Alves de Almeida	3.787	PDI - I	21/09/2023 à 08/10/2023
51	Erica de Oliveira Lima	100.139	PEB - I	21/09/2023 à 22/09/2023
52	Erval Ulian	194.235	PDI - I	Licença Indeferida
53	Erval Ulian	194.235	PDI - I	26/09/2023 à 03/10/2023
54	Eva Alcazar	189.792	PEB - I	16/09/2023 à 14/10/2023
55	Evanil Costa	195.056	PDI - I	23/09/2023 à 20/10/2023
56	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	27/09/2023 à 30/09/2023
57	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	05/10/2023 à 16/10/2023
58	Fabricia Gomes Aguiar Almeida	193.645	PEB - I	18/09/2023 à 31/10/2023
59	Girleuza Silvério Pereira da Silva	193.430	PEB - I	01/08/2023 à 31/01/2024
60	Gisele Cristina Fulas	194.228	PDI - I	28/09/2023 à 13/10/2023
61	Greicy Camila Vieira	183.843	Cozinheira	16/10/2023 à 19/11/2023
62	Hebe Thais Pereira Dias	193.454	PEB - I	20/10/2023 à 30/10/2023
63	Hebe Thais Pereira Dias	193.454	PEB - I	27/09/2023 à 11/10/2023
64	Ingrid dos Santos Rodrigues	194.045	PDI - I	11/08/2023 à 29/10/2023
65	Irene da Piedade Lisboa	197.799	PEB - I	01/10/2023 à 10/11/2023
66	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	23/08/2023 à 24/08/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTUBRO/2023

67	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	23/08/2023 à 24/08/2023
68	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	28/08/2023 à 28/08/2023
69	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	31/08/2023 à 05/09/2023
70	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	11/09/2023 à 15/09/2023
71	Isabela Santana Santos	189.082	PEB - I	16/10/2023 à 30/10/2023
72	Ivone Paula Cruz Pires	92.886	PDI - I	12/09/2023 à 11/10/2023
73	Jose Roberto da Silva	131.792	Zelador de Escola	22/09/2023 à 22/12/2023
74	Juliana Domingos da Silva	194.578	PEB - II	30/09/2023 à 01/12/2023
75	Kamila Gomes Queiroz Pereira	195.734	PEB - I	24/09/2023 à 01/10/2023
76	Karina Ribeiro Alvarenga	193.447	PEB - I	22/09/2023 à 10/10/2023
77	Karina Ribeiro Alvarenga	130.223	PEB - I	22/09/2023 à 10/10/2023
78	Keli Cristina Siqueira Lima S. Monteiro	156.279	Inspetor de Aluno	19/09/2023 à 03/10/2023
79	Kelly Tercila Freitas Prado	200.829	PDI - I	06/10/2023 à 17/10/2023
80	Kelly Tercila Freitas Prado	200.829	PDI - I	31/10/2023 à 26/11/2023
81	Livia Riany Souza dos Santos Portella	193.736	PEB - I	29/08/2023 à 04/09/2023
82	Luis Carlos de Siqueira	95.952	PEB - II	14/09/2023 à 28/09/2023
83	Magda Guedes Rodovalho	97.254	PEB - II	26/10/2023 à 07/11/2023
84	Marcia Meireles da Costa	190.348	PDI - I	16/08/2023 à 16/10/2023
85	Margarida Gonçalves Silva	175.207	PEB - I	24/09/2023 à 21/03/2024
86	Maria Angélica Faria Buso Correa	80.376	PEB - I	28/09/2023 à 27/10/2023
87	Maria Dolores Borguin Eustaqui	105.812	PDI - II	28/09/2023 à 31/03/2023
88	Maria Edicleide Gomes Feitosa	175.221	PEB - I	20/09/2023 à 04/10/2023
89	Maria Elonia Gomes Bispo	35.056	Servente de Escola	14/09/2023 à 31/10/2023
90	Maria José dos Santos Rocha	174.184	PEB - II	02/10/2023 à 02/10/2023
91	Maria Jose Leandro Farias Roque	173.810	PDI - I	29/09/2023 à 22/12/2023
92	Maria Jose Leandro Farias Roque	189.138	PEB - I	29/09/2023 à 22/12/2023
93	Maria Luisa Mota Gan	191.917	PEB - I	05/09/2023 à 06/09/2023
94	Maria Luisa Mota Gan	191.917	PEB - I	18/09/2023 à 24/09/2023
95	Maria Soane Ribeiro Marques de Sousa	192.216	Inspetor de Aluno	16/09/2023 à 30/09/2023
96	Maria Valdenice Silva Neris	197.760	Inspetor de Aluno	11/09/2023 à 24/09/2023
97	Marilene Alves	153.558	PEB - I	29/09/2023 à 16/11/2023
98	Mariuzelia Pereira Albuquerque	94.229	PEB - I	18/08/2023 à 30/11/2023
99	Mariza Aparecida Correa Soares	193.340	PEB - I	23/09/2023 à 28/09/2023
100	Marli Maria Pereira	132.360	PEB - I	11/10/2023 à 30/10/2023
101	Mary Lucy de Castro Barbosa Pereira	80.436	PEB - I	26/09/2023 à 24/11/2023
102	Miriam Chaves da Silva Paiva	175.500	Cozinheira	19/09/2023 à 11/10/2023
103	Monalisa Evelyn Procopio Mohamad	189.058	PEB - I	20/09/2023 à 03/11/2023
104	Monalisa Evelyn Procopio Mohamad	195.044	PEB - I	20/09/2023 à 03/11/2023
105	Nasmy Gonçalves Imeme	82.886	PEB - I	24/09/2023 à 10/10/2023
106	Neide Tavares da Motta	95.941	PEB - II	30/09/2023 à 05/11/2023
107	Olivio Gimenes	138.957	Oficial de Escola	08/10/2023 à 20/10/2023
108	Pedro Alexandre de Paula	200.261	Servente de Escola	09/09/2023 à 02/11/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTUBRO/2023

109	Regina Ramos dos Santos Silva	80.342	PEB - I	05/08/2023 à 05/12/2023
110	Renata de Oliveira	110.610	PEB - II	13/09/2023 à 22/08/2023
111	Renata Lopes Basso	138.999	Oficial de Escola	29/08/2023 à 30/08/2023
112	Roselaine Ramos de Araujo Brito	136.425	Servente de Escola	11/10/2023 à 09/11/2023
113	Ruth Cristina Goncalves Barbosa Militão	191.470	PDI - I	17/09/2023 à 10/10/2023
114	Sandra da Silva Cavali dos Anjos	199.096	Servente de Escola	17/09/2023 à 01/10/2023
115	Sandra da Silva Cavali dos Antos	199.096	Servente de Escola	Licença Indeferida
116	Santina Candida Francisco de Souza	81.878	PEB - I	26/09/2023 à 10/10/2023
117	Silvia Correia Sobrinho	200,686	PEB - I	19/09/2023 à 09/10/2023
118	Solange Ap. Pereira de Souza Meneguetti	198.390	Servente de Escola	20/09/2023 à 21/09/2023
119	Solange Ap. Pereira de Souza Meneguetti	198.390	Servente de Escola	22/09/2023 à 03/11/2023
120	Tatiana de Oliveira	98.283	PEB - I	14/08/2023 à 20/12/2023
121	Tatiana de Oliveira	82.994	PEB - I	14/08/2023 à 20/12/2023
122	Telma Virginia Miranda da Silva	192.067	PEB - I	22/09/2023 à 22/09/2023
123	Thais Fabiane da Silva Bitencourt Jorge	100.524	PEB - II	17/10/2023 à 05/11/2023
124	Vandinar de Jesus Oliveira	147.628	Servente de Escola	20/05/2023 à 16/09/2023
125	Vanessa Diana Gomes Viana	193.353	PEB - I	21/08/2023 à 31/10/2023
126	Vanessa Diana Gomes Viana	193.353	PEB - I	18/08/2023 à 20/08/2023
127	Vania Cristina Domingues Lopes	191.915	PDI - I	03/05/2023 à 12/05/2023
128	Vera Lucia Ferreira Americo	94.261	PEB - I	27/09/2023 à 11/10/2023
129	Vilma Helena Faro	150.139	Cozinheira	22/09/2023 à 22/10/2023
130	Vilma Helena Faro	150.139	Cozinheira	30/10/2023 à 16/11/2023
131	Vilmara de Arruda	136.380	Servente de Escola	Licença Indeferida
132	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetor de Aluno	Licença Indeferida

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alex Marinho Mota	192.167	Oficial Administrativo	Licença Indeferida
2	Aline Batista da Silva	178.571	Enfermeira	07/10/2023 à 12/10/2023
3	Amanda Bonsanti Lima Marcondes	196.620	Enfermeira	28/09/2023 à 15/10/2023
4	Ana Paula Narciso Cardoso	195.919	Técnico de Enfermagem	03/10/2023 à 31/10/2023
5	Andreia Angelita Lopes	150.636	Enfermeira	15/09/2023 à 17/09/2023
6	Antonio Carlos Feuz	32.964	Biologista	26/09/2023 à 09/10/2023
7	Benedita Carmen Valério	91.452	Auxiliar de Enfermagem	10/10/2023 à 13/12/2023
8	Camila Rodrigues de Souza	199.721	Oficial Administrativo	06/10/2023 à 04/11/2023
9	Camila Rodrigues de Souza	199.721	Oficial Administrativo	05/11/2023 à 03/01/2024
10	Cicero Thiago Moreira Alves	196.458	Enfermeiro	18/09/2023 à 15/10/2023
11	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico de Enfermagem	03/10/2023 à 11/10/2023
12	Cleide Lucia Suzaki	78.830	Auxiliar de Enfermagem	12/09/2023 à 18/09/2023
13	Creusa Maria Mariano	74.865	Auxiliar de Enfermagem	29/09/2023 à 26/10/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - OUTUBRO/2023

14	Crispina Pereira Santana Cruz	186.265	Técnico de Enfermagem	19/10/2023 à 06/11/2023
15	Cristiane Flausino Pacheco	195.425	Técnico de Enfermagem	28/09/2023 à 10/10/2023
16	Cristina Garcia Bueno da Silva	196.515	Técnico de Enfermagem	21/09/2023 à 31/03/2024
17	Domingas Dias de Carvalho	128.681	Tecnico de Enfermagem	27/09/2023 à 22/10/2023
18	Dulcinéia Pereira de Fatima	132.787	Técnico de Enfermagem	23/09/2023 à 03/11/2023
19	Elizete Squisato Myska	130.268	Técnico de enfermagem	20/09/2023 à 03/10/2023
20	Fabiana Ana Teixeira	198.587	Técnico de Enfermagem	24/08/2023 à 17/10/2023
21	Fabiane Guimarães Barbosa	182.905	Técnico de Enfermagem	20/09/2023 à 05/10/2023
22	Fabiane Guimarães Barbosa	182.905	Técnico de Enfermagem	06/10/2023 à 03/01/2024
23	Fagna Silva Araujo	198+589	Técnico de Enfermagem	02/10/2023 à 15/11/2023
24	Fausto Pinto Camia	93.027	Médico	11/09/2023 à 31/01/2024
25	Francisca Gonçalves Lima	181.843	Técnico de Enfermagem	02/10/2023 à 02/10/2023
26	Gilberto Batista de Oliveira	68.190	Técnico em Radiologia	23/08/2023 à 06/09/2023
27	Gilberto Batista de Oliveira	68.190	Técnico em Radiologia	29/09/2023 à 08/10/2023
28	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	10/08/2023 à 07/10/2023
29	Josiane de Souza Cesario	187.695	Técnico de Enfermagem	16/10/2023 à 14/11/2023
30	Ioide Moura Buin	180.474	Técnico de Enfermagem	23/09/2023 à 21/11/2023
31	Marcia Cordeiro dos Santos	179.078	Técnico de Enfermagem	14/09/2023 à 15/09/2023
32	Maria Cidalia de Sousa Reis	90.860	Auxiliar de Enfermagem	14/09/2023 à 12/11/2023
33	Maria da Consolação Gomes	131.423	Técnico de Enfermagem	02/09/2023 à 16/10/2023
34	Maria do Socorro Silva Rafinho	129.312	Técnico de Enfermagem	30/10/2023 à 30/10/2023
35	Michele Cassemiro Aroni	97.383	Atendente	01/10/2023 à 01/10/2023
36	Mirna Pires de Almeida	68.154	Auxiliar de Enfermagem	10/09/2023 à 04/10/2023
37	Roberto Lourenco Bragadioli	182.179	Médico	23/09/2023 à 07/10/2023
38	Rogeria Rodrigues da Silva	129.326	Técnico de Enfermagem	01/09/2023 à 31/01/2024
39	Rosemary Goncalves Camargo da Silva	97.242	Auxiliar de Enfermagem	17/09/2023 à 01/11/2023
40	Rosemeire Silva de Oliveira	129.535	Técnico de Enfermagem	08/08/2023 à 17/09/2023
41	Samahy Nathale Barbosa Santana	195.386	Enfermeiro	14/09/2023 à 13/10/2023
42	Sandra Bruni de Carvalho	33.968	Dentista	20/06/2023 à 29/09/2023
43	Sandra Bruni de Carvalho	33.968	Dentista	21/10/2023 à 14/12/2023
44	Sara Herbe Jauch	196.614	Enfermeiro	27/08/2023 à 06/09/2023
45	Saulo Di Tarso Batista Rocha Leao	91.380	Médico	27/09/2023 à 09/01/2024
46	Saulo Di Tarso Batista Rocha Leao	95.512	Médico	27/09/2023 à 09/01/2024
47	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	24/08/2023 à 01/12/2023
48	Thalita Almeida Martins Pessoa	196.335	Enfermeira	12/10/2023 à 10/11/2023
49	Vivian Iblyn Pinto Cuellar Guimaraes	176.924	Médico	01/10/2023 à 20/10/2023
50	Vladimir Kostukoff	44.650	Oficial Administrativo	09/10/2023 à 05/04/2024
51	Zenaide Felipe Beu	129.339	Técnico de Enfermagem	20/09/2023 à 03/10/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Zilda Maria de Oliveira da Silva	197.548	Assistente Social	10/10/2023 à 19/10/2023

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Milton Cesar de Lacqua	174.959	Ajudante Geral	01/09/2023 à 02/03/2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Bruno Machado Cavalcanti de Amorim	190.853	Guarda Civil	05/09/2023 à 10/10/2023
2	Fernando da Silva	133.229	Vigia	26/09/2023 à 27/09/2023
3	Joao Tadeu Pereira	128.239	Vigia	19/10/2023 à 17/11/2023
4	Mauro Canatelli	129.433	Vigia	14/09/2023 à 18/09/2023
5	Michele Santos Vizzari	190.879	Guarda Civil	11/09/2023 à 11/10/2023
6	Paulo Roberto Teixeira Delvaux Tostes	191.864	Guarda Civil	20/09/2023 à 04/10/2023
7	Vanessa Mendes	176.910	Guarda Civil	02/10/2023 à 02/10/2023

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adrielly Luiza Moreno Pedro	3.680	Auxiliar de Docência	29/08/2023 à 19/10/2023
2	Julia Maykot Pucci	3.549	Professora Polivalente	07/09/2023 à 29/09/2023
3	Paula Francesco Dias	3.488	PDI - I	16/09/2023 à 14/12/2023

SECRETARIA DE EMPREGO TRABALHO E RENDA - SETRE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista Trans. Leves	02/09/2023 à 30/11/2023

GABINETE DO PREFEITO - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Lais Oliveira da Silva	196.040	Agente de Defesa Civil	14/09/2023 à 27/10/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dulcinéia Aparecida Paina	175.931	Auxiliar de Serv. Gerais	09/10/2023 à 07/11/2023

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURIDICOS - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Norma Aparecida Caldeira Silva	150.168	Auxiliar Rec. Humanos	21/09/2023 à 17/10/2023
2	Norma Aparecida Caldeira Silva	150.168	Auxiliar Rec. Humanos	18/10/2023 à 30/11/2023

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adalberto Capelli	164.486	Analista de Negócios	01/11/2023 à 31/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria Helena de Freitas Santos	129.500	Atendente	29/10/2023 à 17/11/2023

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana dos Santos Barbosa	199.630	Servente de Escola	03/10/2023 à 06/10/2023
2	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	18/10/2023 à 20/10/2023
3	Aline Daniela Rodrigues Magalhães	193.890	PDI - I	02/10/2023 à 06/10/2023
4	Aline Daniela Rodrigues Magalhães	193.890	PDI - I	16/10/2023 à 16/10/2023
5	Aline Daniela Rodrigues Magalhães	193.890	PDI - I	18/10/2023 à 24/10/2023
6	Aline Moutinho da Silva	198.171	PEB - I	19/09/2023 à 20/09/2023
7	Ana Flavia Aragoni da Rocha	191.661	PDI - I	29/09/2023 à 29/09/2023
8	Ana Maria da Silva Franco	195.677	PEB - I	18/10/2023 à 20/10/2023
9	Ana Paula de Souza Ferreira Bezerra	92.841	PEB - II	02/10/2023 à 06/10/2023
10	Ana Paula Francisca da Mota	136.653	Servente de Escola	23/10/2023 à 27/10/2023
11	Ana Silva Ramos	174.305	PEB - I	25/09/2023 à 27/09/2023
12	Andreia Rodrigues Sangali de Moraes	194.255	PDI - I	04/10/2023 à 04/10/2023
13	Andreia Rodrigues Sangali de Moraes	194.255	PDI - I	09/05/2023 à 11/05/2023
14	Beatriz Santos Alexandre	192.468	Oficial de Escola	22/09/2023 à 28/09/2023
15	Beatriz Wessel	195.753	PDI - I	02/10/2023 à 05/10/2023
16	Beatriz Wessel	195.753	PDI - I	04/10/2023 à 06/10/2023
17	Bianca Vital Andrade	194.267	PDI - I	21/09/2023 à 24/09/2023
18	Brendha Emanuely de Oliveira	200.626	Oficial de Escola	03/10/2023 à 05/10/2023
19	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	18/06/2023 à 19/09/2023
20	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	25/09/2023 à 29/09/2023
21	Cassia Andrea Gomes Campos	104.713	PDI - I	27/09/2023 à 27/09/2023
22	Cintia Duarte Gabriel Belote	151.203	PDI - II	13/10/2023 à 20/10/2023
23	Cintia Queiroz Sobrinho	200.792	Oficial Administrativo	17/10/2023 à 19/10/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - OUTUBRO/2023

24	Cintia Queiroz Sobrinho	200.792	Oficial Administrativo	17/10/2023 à 19/10/2023
25	Claudia Nunes Vieira Ramos	132.020	Atendente	29/09/2023 à 29/09/2023
26	Cristiene Maira Ferreira da Silva	193.230	PEB - I	02/10/2023 à 06/10/2023
27	Daiane Ferreira Souza de Matos	194.138	PDI - I	16/10/2023 à 20/10/2023
28	Daiane Ferreira Souza de Matos	194.138	PDI - I	11/10/2023 à 12/12/2023
29	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	28/09/2023 à 29/09/2023
30	Daniela Gomes da Silva	195.846	PDI - I	18/10/2023 à 18/10/2023
31	Daniele Norberto dos Santos	175.451	Cozinheira	21/09/2023 à 22/09/2023
32	Debora Ribeiro Bispo Gracioso	191.985	PDI - I	05/10/2023 à 18/10/2023
33	Diana Andrade Caldeira dos Santos	153.439	PDI - I	16/10/2023 à 20/10/2023
34	Diana Andrade Caldeira dos Santos	189.033	PEB - I	16/10/2023 à 20/10/2023
35	Diana Teodoro Grigo	194.679	PDI - I	11/09/2023 à 13/09/2023
36	Djenane Cibele Garcia Assis	161.255	PDI - I	25/09/2023 à 01/10/2023
37	Edson Justino Vieira	155.094	Oficial de Escola	03/10/2023 à 01/11/2023
38	Elaine Cristina Didone Alzani	200.578	PDI - I	18/10/2023 à 18/10/2023
39	Elaine Cristina Didone Alzani	200.578	PDI - I	17/10/2023 à 17/10/2023
40	Eliane Cristina Mendonça Santos	103.779	PEB - I	04/10/2023 à 06/10/2023
41	Eliane Farias	191.256	PDI - I	23/04/2023 à 28/04/2023
42	Eliane Farias	191.256	PDI - I	04/05/2023 à 05/05/2023
43	Eliane Farias	191.256	PDI - I	10/05/2023 à 14/05/2023
44	Eliane Farias	191.256	PDI - I	15/05/2023 à 19/05/2023
45	Eliane Farias	191.256	PDI - I	23/06/2023 à 23/06/2023
46	Eliane Farias	191.256	PDI - I	28/06/2023 à 29/06/2023
47	Eliane Farias	191.256	PDI - I	18/10/2023 à 21/10/2023
48	Elisangela Conejo da Silva	194.115	PDI - I	05/10/2023 à 06/10/2023
49	Elvina Nonata das Nevbes	99.817	PEB - I	17/10/2023 à 26/10/2023
50	Érica Andrade Pinheiro	191.611	PDI - I	05/10/2023 à 05/10/2023
51	Erika Regina da Silva Custodio Stanzani	153.666	PEB - I	27/09/2023 à 29/09/2023
52	Erinalda Simplicia da Silva	190.987	PDI - I	04/10/2023 à 06/10/2023
53	Fabiana Bueno de Oliveira Silva	94.177	PEB - I	28/04/2023 à 28/04/2023
54	Fabiane Duarte Coimbra	193.562	PEB - I	03/05/2023 à 04/05/2023
55	Fatima Lima dos Santos	195.328	PEB - II	18/05/2023 à 18/05/2023
56	Gabriela Carloto Araujo	192.928	PDI - II	27/09/2023 à 29/09/2023
57	Gabriela Carloto Araujo	192.928	PEB - II	04/10/2023 à 07/10/2023
58	Gilcelaine Rodrigues dos Santos	198.257	PEB - I	26/09/2023 à 27/09/2023
59	Gilcelaine Rodrigues dos Santos	190.974	PDI - I	26/09/2023 à 27/09/2023
60	Gislaine Santos da Silva	189.857	PDI - I	25/09/2023 à 26/09/2023
61	Glafira Nascimento dos Santos	151.556	Cozinheira	23/10/2023 à 29/10/2023
62	Glória Valdelice Flores Oliveira Araujo	180.842	PDI - I	18/10/2023 à 16/10/2023
63	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	20/09/2023 à 20/09/2023
64	Isabela Dix Biasse	195.797	PDI - I	25/09/2023 à 25/09/2023
65	Isabela Dix Biasse	195.797	PDI - I	Licença Indeferida

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - OUTUBRO/2023

66	Jeferson Severino dos Santos	201.131	Zelador de Escola	26/09/2023 à 30/09/2023
67	Jéssica Cristina Rodrigues de Andrade	193.808	PDI - I	18/10/2023 à 22/10/2023
68	Jesuina Vieira do Nascimento	192.752	Oficial de Escola	18/09/2023 à 22/09/2023
69	Joyce Sidrão Siqueira Barbosa	193.985	PDI - I	22/09/2023 à 06/10/2023
70	Juliana Beatriz Felix Gonçalves	200.273	Servente de Escola	26/09/2023 à 29/09/2023
71	Juliana Janaina de Andrade Sena	184.930	PDI - I	17/05/2023 à 19/05/2023
72	Katiane dos Santos Silva	196.611	Cozinheira	09/10/2023 à 18/10/2023
73	Katiane dos Santos Silva	196.611	Cozinheira	05/10/2023 à 06/10/2023
74	Kelli Charlou dos Santos Brito	151.274	PDI - II	25/09/2023 à 01/10/2023
75	Kelly Cristina Benetti Caiado	151.137	Cozinheira	20/09/2023 à 03/10/2023
76	Lais Fernandes Meireles	199.238	Servente de Escola	25/10/2023 à 29/10/2023
77	Laise Teixeira Caitano Pinto	173.699	PEB - II	05/10/2023 à 09/10/2023
78	Lidiane Emilim de Lima	175.430	Cozinheira	25/09/2023 à 29/09/2023
79	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	16/10/2023 à 18/10/2023
80	Luana Marcia Veloso Theodoro	199.757	Servente de Escola	26/09/2023 à 30/09/2023
81	Luciane Santos da Silva	189.259	PDI - I	27/09/2023 à 29/09/2023
82	Luciane Santos da Silva	193.521	PEB - I	27/09/2023 à 29/09/2023
83	Luciene Santos da Silva	189.259	PDI - I	01/10/2023 à 03/10/2023
84	Luciene Santos da Silva	193.521	PEB - I	01/10/2023 à 03/10/2023
85	Lusmar Alves de Souza Rosa	198.742	Oficial de Escola	28/06/2023 à 28/06/2023
86	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	25/09/2023 à 25/09/2023
87	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	02/10/2023 à 03/10/2023
88	Marcia de Lima Curcino	191.723	PDI - I	17/10/2023 à 20/10/2023
89	Maria José Duarte Medeiros	176.329	Cozinheira	23/09/2023 à 22/10/2023
90	Maria Luzia de Oliveira Leite	99.887	PDI - II	04/10/2023 à 06/10/2023
91	Maricélia de Sousa Silva	200.353	PEB - I	19/10/2023 à 19/10/2023
92	Mariele Domingues Mancio	194.345	PDI - I	24/09/2023 à 28/09/2023
93	Marileine Martins de Sousa	191.727	PDI - I	02/10/2023 à 06/10/2023
94	Mayara Santos Martins do Nascimento	173.989	PDI - I	10/09/2023 à 14/09/2023
95	Michelle Franca dos Santos Souza	191.319	PDI - I	05/10/2023 à 05/10/2023
96	Michelle Franca dos Santos Souza	191.319	PDI - I	25/09/2023 à 28/09/2023
97	Michelle Franca dos Santos Souza	191.319	PDI - I	25/10/2023 à 03/11/2023
98	Michelle Franca dos Santos Souza	191.319	PDI - I	23/10/2023 à 29/10/2023
99	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	194.438	PDI - I	02/10/2023 à 03/10/2023
100	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	194.438	PDI - I	04/10/2023 à 06/10/2023
101	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	201.290	PEB - I	02/10/2023 à 03/10/2023
102	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	201.290	PEB - I	04/10/2023 à 06/10/2023
103	Midian Mendes Neres dos Santos	192.110	PEB - I	20/09/2023 à 09/10/2023
104	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	26/09/2023 à 05/10/2023
105	Mirian Nuccini da Silva	939.77	PEB - I	25/09/2023 à 25/09/2023
106	Mirian Nuccini da Silva	93.977	PEB - I	16/10/2023 à 16/10/2023
107	Mônica de Cassia Cintra Silva	200.544	PDI - I	02/10/2023 à 02/10/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - OUTUBRO/2023

108	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	26/09/2023 à 05/10/2023
109	Mirian Nuccini da Silva	939.77	PEB - I	25/09/2023 à 25/09/2023
110	Mirian Nuccini da Silva	93.977	PEB - I	16/10/2023 à 16/10/2023
111	Mônica de Cassia Cintra Silva	200.544	PDI - I	02/10/2023 à 02/10/2023
112	Mônica de Cassia Cintra Silva	194.963	PEB - I	02/10/2023 à 02/10/2023
113	Orlando de Jesus Filho	189.264	PDI - I	24/10/2023 à 27/10/2023
114	Paula Cristina Massarotti	192.685	Inspetor de Alunos	14/10/2023 à 23/10/2023
115	Paula Rosa dos Santos	198.134	Servente de Escola	22/09/2023 à 22/09/2023
116	Paula Rosa dos Santos	198.134	Servente de Escola	05/10/2023 à 06/10/2023
117	Priscila Amaro Santos	196.780	PEB - I	26/09/2023 à 27/09/2023
118	Priscila Naiuly Leite Valevino	195.690	PDI - I	10/03/2023 à 12/03/2023
119	Regiane Maria dos Santos	201.113	Servente de Escola	11/10/2023 à 15/10/2023
120	Regina Celia Cavalcanti Tonesser	93.452	PEB - I	22/10/2023 à 29/10/2023
121	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	02/06/2023 à 02/06/2023
122	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	05/06/2023 à 06/06/2023
123	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	27/06/2023 à 27/06/2023
124	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	22/10/2023 à 23/10/2023
125	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	23/10/2023 à 24/10/2023
126	Regina Gonçalves Soares	191.451	PDI - I	21/09/2023 à 27/09/2023
127	Regina Ribeiro da Silva	174.486	PDI - I	24/10/2023 à 26/10/2023
128	Risonete Campos Passos	200.107	PEB - I	28/09/2023 à 28/09/2023
129	Risonete Campos Passos	193.167	PEB - I	28/09/2023 à 28/09/2023
130	Rogério Ribeiro dos Santos	174.724	PEB - I	03/10/2023 à 03/10/2023
131	Rogério Ribeiro dos Santos	174.724	PEB - I	05/10/2023 à 06/10/2023
132	Rosangela Oliveira de Matos Salvador	197.716	Cozinheira	07/03/2023 à 07/03/2023
133	Rosemary de Brito Silva	189.183	PEB - I	16/10/2023 à 16/10/2023
134	Rosemary de Brito Silva	189.587	PEB - II	16/10/2023 à 16/10/2023
135	Sandra Nobre de Santana	189.260	PDI - I	16/10/2023 à 26/10/2023
136	Sandra Nobre de Santana	193028	PEB - I	16/10/2023 à 26/10/2023
137	Sara Oliveira Pequeno	200.683	PEB - I	28/09/2023 à 04/10/2023
138	Setefany Valeriete Ferreira Reis	189.890	PEB - I	10/05/2023 à 12/05/2023
139	Sheila Cleite de Oliveira Almeida	80.110	PEB - I	28/09/2023 à 28/09/2023
140	Silvia Araujo Santos	193.448	PEB - I	05/10/2023 à 05/10/2023
141	Simone Scoz da Silva	201.477	Cozinheira	25/09/2023 à 26/09/2023
142	Suely Dias Moreno Santos	191.742	PDI - I	09/10/2023 à 15/10/2023
143	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	10/03/2023 à 10/03/2023
144	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	10/03/2023 à 10/03/2023
145	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	31/03/2023 à 31/03/2023
146	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	31/03/2023 à 31/03/2023
147	Tassia Cristina Rodrigues Polo	193.714	PEB - I	09/10/2023 à 11/10/2023
148	Tassia Cristina Rodrigues Polo	173.782	PEB - I	09/10/2023 à 11/10/2023
149	Tatiane de Almeida dos Santos da Cruz	197.604	Cozinheira	22/09/2023 à 22/09/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - OUTUBRO/2023

150	Tassia Cristina Rodrigues Polo	193.714	PEB - I	09/10/2023 à 11/10/2023
151	Tassia Cristina Rodrigues Polo	173.782	PEB - I	09/10/2023 à 11/10/2023
152	Tatiane de Almeida dos Santos da Cruz	197.604	Cozinheira	22/09/2023 à 22/09/2023
153	Thainara Gabrielli Gomes da Silva	194.532	PDI - I	24/10/2023 à 26/10/2023
154	Thais Stefano de Jesus	191.222	PDI - I	30/09/2023 à 13/10/2023
155	Valdirene Rodrigues Lucas	31.580	PEB - I	02/10/2023 à 06/10/2023
156	Valdirene Rodrigues Lucas	80.500	PEB - I	02/10/2023 à 06/10/2023
157	Vanessa Aparecida dos Santos Cabral	182.293	PDI - I	15/10/2023 à 18/10/2023
158	Vanessa Aparecida dos Santos Cabral	182.293	PDI - I	19/10/2023 à 20/10/2023
159	Vanessa Aparecida dos Santos Cabral	182.293	PDI - I	23/10/2023 à 25/10/2023
160	Vanessa Aparecida dos Santos Cabral	182.293	PDI - I	22/10/2023 à 23/10/2023
161	Vanessa Aparecida Veloso	191.649	PDI - I	01/10/2023 à 04/10/2023
162	Vanessa Rodrigues Miranda Teixeira	191.453	PDI - I	01/10/2023 à 04/10/2023
161	Vanessa Rodrigues Miranda Teixeira	191.453	PDI - I	24/10/2023 à 29/10/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aglair Rosa Domingues Novaes	129.437	Técnico de Enfermagem	28/09/2023 à 01/11/2023
2	Aline Assis Pereira	174.849	Técnico de Enfermagem	04/10/2023 à 04/10/2023
3	Andressa Braz Matos Moreira	200.788	Oficial Administrativo	30/09/2023 à 06/10/2023
4	Angela Feitosa Pereira	135.579	Técnico de Enfermagem	11/10/2023 à 04/11/2023
5	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	19/09/2023 à 20/09/2023
6	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	26/09/2023 à 26/09/2023
7	Conceição Lusiane Paiva e Silva	195.455	Técnico de Enfermagem	17/08/2023 à 18/08/2023
8	Daniele Norberto dos Santos	175.451	Cozinheira	21/09/2023 à 22/09/2023
9	Edivania de Siqueira Honorato da Silva	970.07	Auxiliar de Enfermagem	18/09/2023 à 18/12/2023
10	Edna Regina da Silva	95.876	Assistente Social	22/09/2023 à 24/09/2023
11	Edna Regina da Silva	95.876	Assistente Social	26/09/2023 à 01/10/2023
12	Elisabete Gomes do Nascimento	187.212	Técnico de Enfermagem	16/10/2023 à 20/10/2023
13	Elisabete Gomes do Nascimento	196.583	Técnico de Enfermagem	16/10/2023 à 20/10/2023
14	Elizama Souza Macedo Andrade	181.262	Enfermeira	27/09/2023 à 30/09/2023
15	Fabiana Ciscato Estevam	151.543	Enfermeira	17/10/2023 à 20/10/2023
16	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	17/10/2023 à 17/10/2023
17	Glória Maria Almeida	200.850	Oficial Administrativo	28/09/2023 à 02/10/2023
18	Jeane Tatiana da Silva Bebiano Oliveira	196.582	Técnico de Enfermagem	29/09/2023 à 26/09/2023
19	Jucilene Pereira Diniz	196.467	Oficial Administrativo	03/10/2023 à 07/10/2023
20	Juliana Cristina Melquim	131.047	Técnico de Enfermagem	10/10/2023 à 16/10/2023
21	Maria Elisa Pereira	196.279	Enfermeira	18/07/2023 à 18/07/2023
22	Maria Elisa Pereira	199.546	Enfermeira	18/07/2023 à 18/07/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SAÚDE - OUTUBRO/2023

22	Nayara Teixeira da Silva	195.287	Técnico de Enfermagem	17/10/2023 à 20/10/2023
23	Priscilla Fatima dos Santos	174.973	Enfermeira	09/10/2023 à 11/10/2023
24	Rivaldina Pereira da Costa	187.891	Técnico de Enfermagem	26/09/2023 à 27/09/2023
25	Rosangela Aparecida Lima e Silva	192.866	Enfermeira	12/10/2023 à 18/10/2023
26	Rosangela Nascimento Oliveira	181.828	Técnico de Enfermagem	09/10/2023 à 11/10/2023
27	Shirlei Francelino Gonçalves Leão	191.662	Auxiliar de Serv. Gerais	01/10/2023 à 02/10/2023
28	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	25/09/2023 à 04/10/2023
29	Sue Helen Araujo de Oliveira	196.153	Enfermeira	14/08/2023 à 18/08/2023
30	Sueli Rugno	148.146	Psicóloga	10/03/2023 à 10/03/2023
31	Sueli Rugno	148.146	Psicóloga	10/03/2023 à 10/03/2023
32	Suzie Carla Jorge	188.588	Técnico de Enfermagem	05/10/2023 à 03/12/2023
33	Wagner Alexandre Scudeler	188.784	Médico	26/09/2023 à 26/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcia Cristina da Costa Leme	32.452	Telefonista	26/09/2023 à 10/10/2023

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Isabella Melo Lima Delfino	200.641	Assistente Social	22/09/2023 à 22/09/2023
2	Isabella Melo Lima Delfino	200.641	Assistente Social	03/10/2023 à 06/10/2023
3	Samanta Barreto de Campos Queiroz	196.086	Aux. de Cuidador Social	04/09/2023 à 10/09/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Caroline Xavier Rodrigues Barros	198.974	Oficial Administrativo	03/10/2023 à 07/10/2023
2	Vania Lucia de Lima	197.691	Cozinheira	16/10/2023 à 14/12/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEH DU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Lini de Padua Silva	195.500	Assistente Social	19/09/2023 à 25/09/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Felipe Franscisco da Fonseca	194.838	Guarda Civil	30/09/2023 à 30/09/2023
2	Marcelo Felix dos Santos	191.851	Guarda Civil	05/09/2023 à 05/09/2023
3	Marcelo Felix dos Santos	191.851	Guarda Civil	25/09/2023 à 25/09/2023

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andressa Hayamhi Vargas de Oliveira	195.438	Gerente de Fiscalização	28/09/2023 à 07/10/2023

Osasco, 02 de agosto de 2024


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 267/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **ED CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do RG 21.302.962-5, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 25 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 25 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 25 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 269/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - EXONERAR o senhor **WILLIAN GARCIA LEITE**, portador do RG 40.075.040-5, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 10 de julho de 2024, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de **SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA**, no dia 11 de julho de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de julho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

GABRIEL ARTUR DA SILVA CORREIA, brasileira, divorciado, mecânico, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, SP, aos 03/02/1986, filho de APARECIDO SIMPLICIO CORREIA e de ANTONIA LOURENÇO DA SILVA, residente em Osasco, SP e PRISCILA RODRIGUES SANTANA RAMOS, brasileira, solteira, administrativa, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, SP, aos 05/07/1991, filha de FERNANDO DE AMORIM RAMOS e de ELINEIDE RODRIGUES SANTANA, residente em Osasco, SP

RODRIGO DE SOUZA ZUMBA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, SP, aos 16/09/1977, filho de JOSÉ BENEDITO DE SOUZA ZUMBA e de LUCILA PEREIRA DE SOUZA ZUMBA, residente em Osasco, SP e PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 02/09/1977, filha de OLAVO OLIVEIRA DA SILVA e de RAMIRA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CAIQUE DE ALMEIDA SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Itabuna, Itabuna, BA, aos 18/06/2003, filho de JOSÉ ROBERTO SANTOS SOUZA e de VALERIA SANTOS DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP. KHEILA MOREIRA FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, nascida em Cansanção, Cansanção, BA, aos 02/11/2005, filha de VALTENOR DE JESUS FERNANDES e de KATHIA DE JESUS MOREIRA FERNANDES, residente em Osasco, SP. Osasco, 30/07/24.

FABIO MACHADO SARTORI, brasileira, divorciado, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/07/1982, filho de JOÃO SARTORI e de MERCIA BALDUINO MACHADO MARQUES, residente em Osasco, SP. ALANIS HEVELYN DOS REIS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/05/2001, filha de CANDIDO DOS REIS JÚNIOR e de ELIJANJA DOS REIS, residente em Osasco, SP. Osasco, 30/07/24.

JEFFERSON DE SOUSA VIEIRA, brasileira, solteiro, empresário, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 24/07/1991, filho de LINO VIEIRA e de GECIRA BORGES DE SOUSA VIEIRA, residente em Osasco, SP. ELAIND DE JESUS SOUZA, brasileira, solteira, manicure, nascida em Dom Inocêncio, Dom Inocêncio, PI, aos 23/07/1993, filha de JOSÉ CAMILO DE SOUZA NETO e de LAURIDETE MARIA DE JESÚS SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 30/07/24.

CRISTIAN DA SILVA ABREU, brasileira, solteiro, operador de máquinas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/09/1994, filho de VALDEMAR ANTONIO DE ABREU e de FRANCISCA MARIA DA SILVA ABREU, residente em Osasco, SP. KATIA FRANÇA DE MOURA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São José do Piauí, São José do Piauí, PI, aos 31/12/2000, filha de FRANCISCO EDIVALDO DOS SANTOS SILVA e de MARIA DE MOURA FRANÇA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 30/07/24.

JOAO VITOR LIMA DA ROSA, brasileira, solteiro, assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/02/2001, filho de MARCOS LEITE DA ROSA e de MARIA CLARA DE LIMA, residente em Osasco, SP. BRUNA LIMA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de atendimento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 31/01/2001, filha de ROQUE BISPO DA SILVA e de ALAIDE DA SILVA LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 31/07/24.

GABRIEL MORAIS DE SOUZA, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em Iguape, Iguape, SP, aos 04/08/1997, filho de OSMANIR DE SOUZA e de CINTIA REGINA MORAIS, residente em Osasco, SP. MIRELA CHACON DOS SANTOS, brasileira, solteira, analista de marketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/06/1997, filha de CARLOS MARCOS DE JESUS DOS SANTOS e de CLAUDIENE DE LIMA CHACON, residente em Osasco, SP. Osasco, 01/08/24.

LUIS EDUARDO MAGNANI BARBOSA, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 14/04/2000, filho de VALERIO CRISTOVAM BARBOSA e de MONICA MAGNANI BARBOSA, residente em Osasco, SP. BEATRIZ RABELLO DA SILVA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/11/2000, filha de ROBERTO LEITE DA SILVA e de TATIANA SAMPAIO BAPTISTA RABELLO, residente em Osasco, SP. Osasco, 01/08/24.

EZEQUIEL FERREIRA, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 21/10/1983, filho de NILSON FERREIRA e de SONIA TERESA ALVES FERREIRA, residente em Osasco, SP. DAIANE DE OLIVEIRA BRANDÃO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA, aos 22/06/1985, filha de DERMEVAL CERQUEIRA BRANDÃO e de MARIALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 01/08/24.

TEONE JOSÉ DE SANTANA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Palmares, Palmares, PE, aos 13/03/1963, filho de AMARO TEOFILO DE SANTANA e de TEREZINHA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. GILVANETE PINTO RABÊLO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Barra, Barra, BA, aos 18/07/1974, filha de FRANCISCO PINTO RABÊLO e de DAVINA SILVA RABÊLO, residente em Osasco, SP. Osasco, 01/08/24.

RENAN DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 19/05/1996, filho de ANTONIO REGINALDO RIBEIRO e de MARTA LIMA DOS SANTOS RIBEIRO, residente em Osasco, SP. CARLA VIDAL DONIZETE, brasileira, solteira, assistente operacional, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/05/1991, filha de ANTONIO JOSE DONIZETE e de SONIA VIDAL, residente em Osasco, SP. Osasco, 01/08/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP